

FUNDAÇÃO ARCO-ÍRIS DE ARAPUTANGA

FCARP

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ

PPI

**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
INSTITUCIONAL**

2022 – 2026

Araputanga – MT



Fundação Arco-Íris de Araputanga

Presidente da Fundação Arco-Íris de Araputanga – FAIRIS

Pe. Celso Ferreira de Jesus

Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP

Diretora Geral

Prof.^a Me Marilza Larranhagas da Cruz

Diretora Pedagógica

Prof.^a Esp. Eleuzamar Maria da Silva

Diretor Administrativo-Financeiro

Contador Mauri Antonio Piveta

Secretária Acadêmica

Prof.^a Esp. Selma Regina Souza Rezende

Comissão Permanente de Avaliação – CPA

Prof.^a Ma. Edna Soares da Silva - Coordenadora

COORDENADORES DE CURSO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)

Prof.^a Me Cristiane Otília Colossi Bernhardt

DIREITO (Bacharelado)

Prof.^a Me Mailsa Silva de Jesus

EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura/Bacharelado)

Prof.^a Me Cleusa Bernadete Larranhagas Mamedes

GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (Tecnológico)

Prof. Dr. César Augustus Winck

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)

Prof. Me. Waldemar Rosa Pereira

PEDAGOGIA (Licenciatura)

Prof.^a Me Cleusa Bernadete Larranhagas Mamedes

ASSESSORES PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS

ASSESSORES PEDAGÓGICOS

Prof. Esp. Weliton Garcia

Prof.^a Esp. Elizabeth Eiko Nakaghi Sato

ASSESSORIA DE TI

Bel. Rogério Lopes de Souza

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA / REC. HUMANOS

Bel. Michelle Pereira da Silva Sanaiotti

BIBLIOTECÁRIO

Bel. Gerivan Costa dos Santos

CONSULTORIA EXTERNA

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Prof. Dr. César Augustus Winck

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2. MISSÃO.....	7
3. VISÃO.....	7
4. OBJETIVOS.....	7
5. HISTÓRICO INSTITUCIONAL.....	8
5.1. Inserção Regional.....	8
5.2. Aspecto Histórico.....	9
5.3. Aspecto Geográfico.....	9
5.4. Aspecto Econômico.....	11
5.5. Aspecto Populacional.....	14
6. POLÍTICA DE GESTÃO.....	16
6.1 Estrutura Organizacional.....	16
6.2. Instâncias de Decisão.....	16
6.3. Da Administração da Faculdade.....	17
6.4. Dos órgãos colegiados.....	17
6.4.1. Do Conselho Diretivo.....	17
6.4.2. Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.....	19
6.4.3. Dos Colegiados de Curso.....	20
6.5. Dos Órgãos Executivos.....	22
6.5.1. Da Diretoria.....	22
6.5.2. Coordenações de Curso.....	22
6.5.3 Da Coordenação da FCARP Virtual.....	24
6.6. Dos Órgãos Auxiliares.....	27
6.6.1. Assessorias Superiores.....	27
6.6.2. Processo Seletivo.....	27
6.6.3. BIBLIOTECA.....	28
6.6.4. Biblioteca Virtual “Minha Biblioteca”.....	31
6.6.5. LABORATÓRIOS DA FCARP.....	32
6.6.6. PASTORAL UNIVERSITÁRIA.....	35
6.6.7. COMISSÃO DE PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA.....	37
6.6.8. NÚCLEOS DOCENTES ESTRUTURANTES-NDES.....	38
6.6.9. NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.....	39
Metas:.....	41
6.6.10. NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL - NAF.....	42
7. POLITICAS E METAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE.....	42
7.1. Formas de acesso aos cursos.....	42
7.2. Programa de Apoio Pedagógico.....	43
7.3. Programa Institucional de Nivelamento–PROINI.....	44
7.4. Acompanhamento Psicopedagógico.....	46
7.5. Apoio Pedagógico extraclasse.....	48
7.7. Programa de Apoio Financeiro.....	50
7.8. Bolsas de Estudos.....	51
7.8.1. Bolsa auxílio.....	52
7.8.2. Bolsa Social.....	52



7.8.3. Bolsa Familiar	52
7.8.4. Bolsa por Convênios	52
7.8.5. Bolsa Educação	52
7.8.6. Bolsa Fidelidade	52
7.8.7. Bolsa Incentivo	52
7.8.8. Bolsa Maturidade	53
7.8.9. Bolsa Social Arco-Íris	53
7.9. Programa de Atendimento ao Deficiente	53
8. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	55
10. PRINCÍPIOS ACADÊMICOS INSTITUCIONAIS	57
10.1. Princípios Filosóficos e Epistemo- Metodológicos da Identidade Cristã Católica	57
11. PERFIL DO EGRESSO	59
12. POLÍTICA DE ENSINO	61
12.1. Ensino:	61
12.1.1. Ciências Sociais Aplicadas	61
12.1.2. Ciências Humanas	61
12.1.3. Ciências da Saúde	61
12.1.4. Ciências Exatas e da Terra	61
12.2. Pesquisa	61
12.3. Extensão	62
13. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	63
13.1. Bases Curriculares	64
13.2. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	65
13.3. As alterações das condições de oferta curricular em função da Pandemia da Covid 19.	66
14. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO	67
14.1. Ensino de Graduação	67
14.2. Auto Avaliação Institucional	70
15. POLÍTICA DE ESTÁGIO	70
16. DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO CONTINUADA	71
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS	72

1 INTRODUÇÃO

A Faculdade Católica Rainha da Paz-FCARP iniciou suas atividades há mais de 22 anos e foi organizada conforme o disposto no estatuto e no regimento. Seu funcionamento ocorreu a partir de iniciativas da Igreja Católica na Educação Superior que deu origem aos cursos de graduação e pós-graduação que são ofertados na região.

A Instituição implementa suas ações com base no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e no Projeto Político-Pedagógico Institucional-PPI, sendo esses os documentos orientadores para a transformação, os quais têm como desejo promover a formação integral dos seres humanos de forma ética, competentes, aptos à ocupação de seus espaços no contexto social e ao desempenho de diferentes papéis, segundo os fundamentos de solidariedade e da fraternidade cristãs.

A Instituição implementa suas ações com base no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e no Projeto Político-Pedagógico Institucional-PPI, sendo esses os documentos orientadores para a transformação, os quais têm como desejo promover a formação integral dos seres humanos de forma ética, competentes, aptos à ocupação de seus espaços no contexto social e ao desempenho de diferentes papéis, segundo os fundamentos de solidariedade e da fraternidade cristãs.

Uma das formas de operacionalizar esse processo são as reflexões desenvolvidas no Programa de Avaliação Institucional cuja base são as linhas mestras orientadoras da personalidade institucional, como os princípios acadêmico-educacionais da identidade cristã católica: alteridade, ética, gratuidade e solidariedade, e da concepção emancipatória de educação, traduzidos nos valores ético-cristãos e humanísticos, na visão científica, na capacidade e disposição para o auto aperfeiçoamento permanente, na vivência da fraternidade e do ser para o outro na compreensão das diferenças, na acolhida, na justiça e na equanimidade. Diante disso, o Projeto Pedagógico Institucional-PPI aponta para uma direção, uma ação intencional definida por um planejamento coletivo, não restrito a um período

predeterminado, mas em consonância com a Missão, Visão e Objetivos originados da identidade cristã católica da Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga/MT.

Araputanga, fevereiro de 2022.

Profª Me. Marilza Larranhagas da Cruz

2. MISSÃO

Gerar e estimular atividades de ensino, pesquisa e extensão comprometidas com o desenvolvimento humano, econômico e social da região, baseadas nos princípios cristãos.

3. VISÃO

A Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga – FCARP será, na próxima década, um CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELENCIA, formador de profissionais altamente qualificados para a promoção humana e o desenvolvimento sustentável da região.

4. OBJETIVOS

A FCARP tem por objetivo proporcionar à população de toda a região o acesso à qualificação profissional como condição para que sejam propostas soluções alternativas para os problemas sociais; para tanto, deve manter-se em sintonia com as demandas e tendências atuais, fazendo-as ecoar em suas propostas de ensino e pesquisa, e, através da sua extensão, transformá-las em ações capazes de imprimir um caráter mais justo e solidário às relações humanas. Assim, objetiva-se:

- I. Oferecer uma educação que possibilite ao Homem aprender a pensar e a refletir para o desenvolvimento de sua autonomia;
- II. Desenvolver um processo de formação e aperfeiçoamento de educadores, profissionais e pesquisadores com competência técnica, científica e compromisso social;
- III. Oferecer condições de atualização permanente para educadores, profissionais e pesquisadores;

- IV. Participar do processo de desenvolvimento da comunidade que vive em sua área de abrangência e influência;
- V. Promover e transmitir a cultura brasileira e regional, em suas diferentes modalidades, tornando-a usufruto de toda comunidade;
- VI. Ser uma Instituição de Ensino Superior líder na defesa do meio ambiente, respeitando a dignidade de todas as criaturas e combatendo toda forma de preconceito;
- VII. Estimular a integração entre os diversos ramos do saber na investigação da verdade e na procura de soluções para os problemas humanos;
- VIII. Exercer o papel crítico de sua própria identidade e as suas funções com vistas a uma melhor adequação às expectativas e necessidades sociais, políticas e econômicas da atual conjuntura;
- IX. Levar à comunidade, sob forma de cursos e serviços, suas atividades de ensino e pesquisa;
- X. Valorizar a criatividade, promovendo e respeitando a unicidade da pessoa humana e sua diversidade.

5. HISTÓRICO INSTITUCIONAL

5.1. Inserção Regional

A FCARP está localizada em Araputanga, sudoeste de Mato Grosso, numa posição central da região denominada Vale do Jauru, composta por 12 municípios: Jauru, Figueirópolis d'Oeste, Indiavaí, Araputanga, Reserva do Cabaçal, São José dos Quatro Marcos, Mirassol d'Oeste, Glória d'Oeste, Lambari d'Oeste, Porto Esperidião, Rio Branco e Salto do Céu.

Em atividade há 22 anos, a FCARP enfrentou um período de diferentes mudanças nas conjunturas socioeconômica, política e cultural, o que exigiu intensa capacidade de se adaptar e de responder às sempre novas exigências das transformações sociais do país, do estado e da região.

O dinâmico panorama do Brasil e da educação brasileira, a crescente exigência de qualidade na prestação dos serviços públicos, tanto educacionais quanto em outras áreas, exigem que o acesso ao ensino superior, em consonância com o Plano Nacional de Educação 2014-2024, torne-se cada vez mais efetivo. Razão pela qual

a Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga, Mato Grosso mantém-se alerta às transformações atuais, sustentando suas ações nos princípios cristãos que, imperativamente, balizam suas ações, o que exige replanejamento de metas e novas políticas de gestão estratégicas. Nessa direção é que este novo PDI 2022-2027 se apresenta.

5.2. Aspecto Histórico

O território do município de Araputanga foi habitado por povos indígenas Bororó desde tempos imemoriais; seu povoamento originou-se em função do movimento de colonização programada do governo federal em prol da ocupação das regiões amazônicas, e encampada posteriormente pelo governo do estado, num projeto mais amplo de interiorização para o desenvolvimento da região, iniciado na década de quarenta.

Assim, o Estado vendia terras a preços irrisórios, mas os compradores se comprometiam a abrir estradas e assentar infraestrutura para a colonização. Situação que fez com que, somente no ano de 1961, fosse construída a Escola Mista Rural da Gleba Paixão, nome pelo qual a comunidade passou a ser conhecida.

A então Gleba Paixão passou a chamar-se Araputanga devido à enorme quantidade de mogno do mesmo nome (*swietenia macrophaylla*) ali presente e muito explorado comercialmente, por isso a comunidade passou a desenvolver-se rapidamente por meio do extrativismo vegetal e da agricultura. Em 1970, foi inaugurada a estrada que ligava Araputanga a Cáceres o que alavancou a fundação, em 1975, da Coopnoroeste – cooperativa de arroz que alguns anos mais tarde, também passou a beneficiar o leite dos produtores da região. Dois anos mais tarde, através da Lei nº 3.922, de 04 de outubro de 1.977, Araputanga tornou-se distrito com território jurisdicionado ao município de Mirassol D'Oeste. A Lei Estadual nº 4.153, de 14 de dezembro de 1.979 criou o município de Araputanga.

5.3. Aspecto Geográfico

Araputanga, onde está inserida a FCARP, está localizada em Mato Grosso, estado que ocupa estratégica posição geopolítica em relação às Américas, pois é o centro da América do Sul e Portal da Amazônia. Com uma população de

aproximadamente 3. 567. 234 de habitantes e 141 municípios, um crescimento de 17,53% em relação à 2010. Mato Grosso é o terceiro estado brasileiro em dimensão territorial, com área de 901,4 mil km², representando 10,55% do território nacional.

A FCARP está sediada no município de Araputanga/MT e atende todos os municípios do Vale do Jauru, conforme demonstra o mapa abaixo.



Acresce-se a isso, o fato de Mato Grosso situar-se em um contexto geográfico que envolve três biomas distintos – Pantanal, Cerrado e Amazônia – e as mais importantes bacias hidrográficas do país: a do Paraguai, a do Amazonas e a do Araguaia-Tocantins.

Em virtude da posição geográfica estratégica de Araputanga, a FCARP contribui para a formação de profissionais de nível superior em vários municípios muito distantes da capital, pois está sediada a 340 km de Cuiabá. Portanto, constitui-se como um importante espaço de formação superior oportunizado à grande parcela da população regional.

5.4. Aspecto Econômico

Em anos anteriores, Mato Grosso vinha numa trajetória de crescimento econômico acima da média brasileira, e manterá essa condição. No contexto atual, o Brasil passa por uma desaceleração da economia, causado, em grande parte pela instabilidade política. Contudo, tanto para a economia estadual, o cenário tende a ser de recuperação. Mato Grosso foi apontado como um dos 05 (cinco) Estado brasileiros que terão força econômica para superar os efeitos da pandemia da Covid-19 e encerrar 2021 com Produto Interno Bruto (PIB) 1,4% acima dos índices de 2019 (antes da pandemia). O agronegócio será o propulsor da melhora na economia mato-grossense.

O levantamento foi feito pela Tendências Consultoria Integrada e publicado em reportagem do jornal O Estado de São Paulo. Também foram citados os Estados de Mato Grosso do Sul, Pará, Rio de Janeiro e Goiás. De acordo com a análise, o cenário positivo se dará, principalmente, em razão das commodities agrícolas e minerais. No caso de Mato Grosso, a estrutura produtiva da região, pouco sensível à dinâmica nacional, garantirá o reflexo positivo na economia. Segundo o economista da Tendências, Lucas Assis “A atividade econômica do ano que vem dependerá de uma série de condicionantes, como a própria evolução da pandemia e o reflexo de questões políticas na agenda econômica, com destaque para a questão fiscal”.

A agricultura apresenta condições de aumento na produção. Além disso, haverá ampliação do mercado externo para os produtos brasileiros e a elevação da demanda favorece o agronegócio e as exportações do Estado de Mato Grosso, com destaque para as safras de soja e milho, 02 (dois) dos principais produtos agrícolas do Estado, decorrente do aumento de área plantada, produção e produtividade, alavancarão o crescimento do PIB estadual.

A nova safra brasileira de grãos deve apresentar uma recuperação no ano agrícola 2021/22. A estimativa é que o crescimento seja em torno de 14,2%, o que representa um acréscimo de 35,87 milhões de toneladas em relação ao volume obtido no ciclo anterior. Caso se confirme as previsões, a produção total deve ficar em 288,61 milhões de toneladas, atingindo um novo recorde para a agricultura nacional. As informações estão no 1º Levantamento da Safra Grãos 2021/22, divulgado nesta quinta-feira (7) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

A soja continua como o grande destaque dentre as culturas. A oleaginosa

apresenta tendência de aumento tanto de área cultivada como de produção. De acordo com os dados levantados pela Companhia, a área a ser semeada tende a passar de 38,9 milhões de hectares para 39,91 milhões de hectares, um ligeiro acréscimo de 2,5%. De acordo com os dados da Conab, o plantio já teve início nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Paraná. As atividades seguem em ritmo mais acelerado em comparação ao mesmo período do ano passado. A expectativa é que a produção atinja 140,75 milhões de toneladas, o que mantém o país como o maior produtor mundial do grão.

Já para o milho, a tendência é de recuperação nas produtividades. Além disso, os preços elevados do cereal no mercado incentivam o cultivo pelos produtores. Apenas para a primeira safra do cereal se espera um aumento de 1,6% na área plantada, podendo chegar a 4,41 milhões de hectares. A produtividade, neste primeiro momento, é estimada em 6.416 quilos por hectare, resultando em uma produção de 28,3 milhões de toneladas. No somatório para as três safras do produto, a Companhia espera uma produção de 116,3 milhões de toneladas.

Importantes para o consumo diário dos brasileiros, a dupla arroz e feijão, de acordo com as estimativas iniciais, apresentam produções que garantem o abastecimento no mercado interno. Para o primeiro produto, a produção deve se manter relativamente estável em torno de 11,6 milhões de toneladas. Já a leguminosa, tende a apresentar um ligeiro crescimento de 0,8% na área a ser semeada na primeira safra. Como o produto é cultivado ao longo do ano, o volume é ajustado dentro do próprio ano safra. A estimativa é que a produção total de feijão chegue a 2,97 milhões de toneladas, somando-se as três safras.

No caso do algodão é esperado um aumento de 10,2% na área plantada da cultura, totalizando 1,51 milhão de hectares cultivados. A produção de pluma tende a ser de 2,67 milhões toneladas, volume próximo ao registrado na safra 2018/19. Entre as culturas de inverno, destaque para o trigo. A safra 2021 ainda está sendo colhida, com índice de colheita chegando a 22,6%. O volume esperado para produção neste ano é de 8,19 milhões de toneladas.

De acordo com levantamento do Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária (Imea), a produção total de carne recuou aproximadamente 52,2 mil toneladas no comparativo com o mesmo período de 2020. Contudo, entre o 2º trimestre de 2021 e o 1º trimestre de 2021, houve elevação de 6,51% no volume de

carne produzido. Nesse sentido, o rendimento médio de carcaça de bovinos apresentou alta de 0,70% nesse comparativo trimestral, com resultado médio de 18,52 arrobas por animal em Mato Grosso.

O estado de Mato Grosso registrou 50.135 novas empresas de 1º de janeiro a 10 de agosto de 2021, segundo balanço da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (Jucemat). O número representa crescimento de 26%, em comparação a 2020, uma vez que, no mesmo período do ano passado foram formalizadas 39.774 empresas. Em todo o ano passado foram formalizadas 64.630 empresas no Estado.

O impacto desse aumento pode ser percebido pelos dados divulgados no último levantamento do Cadastro de Empregados e Desempregados (Caged), pelo Ministério da Economia, em que Mato Grosso se destaca como o estado que mais gerou empregos no acumulado do ano, com 231.212 novas vagas preenchidas.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, César Miranda, a expansão empresarial é resultado das políticas estaduais criadas em favor dos negócios mato-grossenses, pois, segundo ele, “Estamos abrindo espaço para o crescimento dos negócios em Mato Grosso com a oferta de várias linhas de crédito e incentivos fiscais do governo do Estado a quem deseja empreender, e isso tem se refletido na criação de novas empresas, o que tem fomentado a economia e gerado milhares de empregos. Tanto que fomos destaque nacional como o Estado que mais criou empregos no Brasil no acumulado do ano”.

Os setores que mais abriram novos empreendimentos foram o comércio e serviços com 44.765 empresas, seguido da indústria com 4.182 unidades criadas e a agropecuária com 1.188 estabelecimentos. Atualmente Mato Grosso possui 405.116 empresas ativas.

E o volume de empresas constituídas pode crescer muito mais, segundo o presidente da Jucemat, Manoel Lourenço de Amorim, que aposta na automatização e simplicidade da plataforma 'Balcão Único' para ampliar o número de registros. Para ele, “A partir de setembro, por meio do formulário digital do Balcão Único, qualquer cidadão poderá abrir uma empresa de forma simples, automática e em poucos minutos. Tenho certeza que essa facilidade e rapidez fará com que muitos “pretendentes” a empresários se animem. Com a nova metodologia não haverá mais a necessidade de percorrer vários órgãos públicos para formalizar um negócio”.

Segundo a Junta Comercial, o tempo médio para abertura de uma empresa no Estado é de 3 horas e 47 minutos. Por essa razão, a região centro-oeste tem ainda o grande desafio de capacitar sua população para ocuparem os postos de trabalho de forma eficiente, o que exige das instituições formadoras melhoraria da qualidade da formação técnica e universitária da população em idade de trabalho, assim como consolidar a infraestrutura de investimentos, transportes e saneamento, reduzindo com isso as desigualdades sociais e regionais e, principalmente, preservando o ambiente tão degradado com as últimas ações visando o aumento da área produtiva. Desenvolver sob o conceito da sustentabilidade é ainda um desafio para Mato Grosso.

É nesse contexto regional e mundial de grandes transformações de paradigmas tecnológicos e dos seus efeitos socioambientais que a Faculdade Católica Rainha da Paz acredita serem imprescindíveis suas ações no desenvolvimento ambiental, econômico, social e político da região que deve considerar, em particular, o fato de estarmos localizados na região central da América do Sul, na confluência da Amazônia, do Cerrado e do Pantanal.

5.5. Aspecto Populacional

A população de Mato Grosso vem crescendo desde a década de 80 em um ritmo significativamente superior ao verificado para o resto do país. De fato, ao longo da década de 80, enquanto o crescimento médio anual da população do país situava-se em torno de 2,5%, a população de Mato Grosso, embalada pelo forte fluxo migratório, crescia 6,6% ao ano. Ao longo de duas décadas, Mato Grosso mais que dobrou a sua participação na população total do país, passando de 0,95% em 1980 para 1,5% em 2004, 1,6% no ano de 2016 e para 1,7% em 2021.

Nessa direção, há que se ressaltar o intenso processo de urbanização, fruto da intensificação do movimento migratório campo-cidade. Mato Grosso alcançou, em 2016 a população de 3,3 milhões de habitantes de acordo com o Censo Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nos últimos 10 anos, a população mato-grossense cresceu 18,8%, chegando a 3.567.234 de habitantes.

No Vale do Jauru, conforme os dados do Censo 2010 do IBGE, a população que era de 105.508, em 2021, passou a ser 111.134 habitantes, um crescimento de 5.626 habitantes.

MUNICÍPIO	Nº HABITANTES	IDH
Araputanga	17.078	0,725
Figueirópolis d'Oeste	3.411	0,679
Glória d'Oeste	2.990	0,710
Indiavaí	2.806	0,661
Jauru	8.377	0,673
Lambari d'Oeste	6.246	0,627
Mirassol d'Oeste	28.135	0,704
Porto Esperidião	12.176	0,652
Reserva do Cabaçal	2.754	0,676
Rio Branco	5.147	0,707
Salto do Céu	3.226	0,666
São José dos Quatro Marcos	18.788	0,719
TOTAL	111.134	

Fonte: IBGE, (2021)

Numa perspectiva de crescimento de pouco mais de 5% na população do Vale do Jauru. O Censo ainda mostrou um Mato Grosso urbano, pois, de acordo com o IBGE, a maioria dos mato-grossenses reside em áreas urbanas (82%) e a população rural compreende 18%. Em relação à região do Vale do Jauru, segundo os dados do último censo, o mesmo acontece, pois a concentração da população se dá na área urbana atingindo cerca de 87%. Araputanga e região refletem o mesmo panorama na ocupação dos espaços urbano e rural.

6. POLÍTICA DE GESTÃO

6.1 Estrutura Organizacional

A Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, com limite de atuação circunscrito ao Município de Araputanga-MT, é uma instituição de ensino superior particular, legalmente credenciada através da Port. MEC nº 1.513, de 19/10/1999, D.O.U. de 20/10/1999, pág. 09, seção I; reconhecida pela Port. MEC, nº 544, de 09/05/2011, D.O.U. de 10/05/2011, pág. 17 e novamente reconhecida pela Port. nº 1.304, de 17/11/2016, publicada no D.O.U. de 18/11/2016, pág. 22, seção 1. Tem como mantenedora a Fundação Arco-Íris de Araputanga–FAIRIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem fins restritivos à raça, cor, classe social, credo religioso ou político, instituída por escritura pública lavrada no cartório de Ofício de Notas de São José dos Quatro Marcos/MT, às folhas 96/97 do Livro 027 e registrada sob a matrícula nº R 1.160, no Livro B-004 do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São José dos Quatro Marcos/MT.

6.2. Instâncias de Decisão

Tendo como base o Regimento da FCARP que estabelece ser a Fundação Arco-Íris de Araputanga a responsável legal pela Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, pelas medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitadas os limites da Lei, do Estatuto da Instituição, do Regimento, da autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e a liberdade acadêmica dos docentes e discentes.

Todavia, a FCARP é entidade dependente da entidade mantenedora apenas quanto à manutenção de seus serviços, não havendo interferência direta, por parte desta, em nenhuma decisão que envolva o processo educacional, a pesquisa ou a extensão, salvo quando as decisões relativas aos processos implicarem ônus não inscritos em orçamentos aprovados, por isso, dependerão de aprovação da Mantenedora as decisões que importem em aumento de despesas.

Além da competência de promover as condições ideais de funcionamento das atividades da FCARP, a mantenedora indicará a diretoria da FCARP para o mandato de cinco anos, podendo os mesmos serem reconduzidos colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis necessários, quer do seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio

6.3. Da Administração da Faculdade

A FCARP conta para execução democrática do seu PDI e PPI, os seguintes órgãos colegiados, executivos e auxiliares:

I. Órgãos Colegiados

- ✓ Conselho Diretivo - CONDIR
- ✓ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
- ✓ Colegiados de Curso – CC

II. Órgãos Executivos

- ✓ Diretoria
- ✓ Secretaria Acadêmica
- ✓ Coordenações de Curso
- ✓ Coordenação Geral da FCARP Virtual

III. Órgãos Auxiliares

- ✓ Assessorias Superiores
- ✓ Comissão de Processo Seletivo
- ✓ Equipe Multidisciplinar
- ✓ Comissão de Própria de Avaliação-CPA
- ✓ Biblioteca
- ✓ Pastoral Universitária
- ✓ Unidade de Apoio Psicopedagógico
- ✓ Núcleos Docentes Estruturantes-NDEs
- ✓ Núcleo de Apoio ao Acesso, Inclusão e Permanência dos Discentes

A cada instância administrativa cabem papéis e funções definidas efetivamente no Regimento Interno da FCARP.

6.4. Dos órgãos colegiados

6.4.1. Do Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo, órgão supremo de deliberação sobre as diretrizes e as políticas de ação da Faculdade, é constituído pelo:

- Diretor(a) Geral, seu presidente

- Diretor(a) Pedagógico(a)
- Diretor(a) Administrativo(a)
- Diretor(a) Financeiro(a)
- Secretário(a) Acadêmico(a)
- Representante dos Coordenadores de Curso, indicado por seus pares
- Representante do Corpo Docente, indicado por seus pares
- Representante da Mantenedora, indicado pelo Presidente.
- Coordenador(a) da FCARP Virtual

O Conselho Diretivo reunir-se-á ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, por iniciativa do(a) Diretor(a) Geral ou por requerimento de 1/3 dos membros que o constituem.

São competências do Conselho Diretivo:

- Zelar pela consecução das finalidades da Faculdade;
- Aprovar o Regimento Interno da Faculdade e suas alterações, quando necessárias;
- Aprovar o Orçamento Anual da Faculdade;
- Aprovar a implantação de Cursos de Graduação;
- Homologar a implantação de cursos de pós-graduação “*lato sensu*”;
- Decidir sobre os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- Analisar, aprovar e submeter à Mantenedora, o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade;
- Analisar, aprovar e submeter à Mantenedora, o Balanço Anual da Faculdade;
- Decidir sobre a concessão de homenagens acadêmicas;
- Estabelecer critérios e sistemática para a elaboração de atos normativos;
- Analisar e aprovar o Plano de Carreira do pessoal docente e técnico-administrativo a ser submetido à aprovação em assembleia da categoria;
- Deliberar sobre matéria administrativa, financeira e disciplinar no âmbito da Faculdade;
- Formular a política geral da Faculdade;
- Elaborar, reformular e aprovar o seu próprio Regimento;
- Constituir comissões e grupos de trabalho;

- Deliberar sobre a criação, modificação e extinção de órgãos e cursos ou sobre a suspensão do funcionamento destes, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Decidir sobre convênios, acordos e contratos de interesse da Faculdade;
- Exercer as demais atribuições que, por sua natureza, a ele estejam afetas;
- Decidir sobre os casos omissos deste Regimento.
- Normatizar e aprovar o Processo Seletivo da Faculdade.

As decisões do Conselho Diretivo terão forma de Resolução, devendo ser registradas e publicadas em meio adequado e próprio.

6.4.2. Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, destinado a orientar o ensino, a pesquisa e a extensão é constituído pelo:

- Diretor(a) Pedagógico(a), seu presidente;
- Diretor(a) Administrativo(a);
- Coordenadores(as) de Curso;
- Coordenador(a) da FCARP Virtual;
- Secretário(a) Acadêmico(a);
- Representantes do Corpo Docente, em número de 02 (dois), indicados por seus pares;
- Representante do Corpo Discente, em número de 1 (um), indicado por seus pares.

São competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- Fixar normas de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;
- Propor ao Conselho Diretivo a criação, modificação, remanejamento, desativação ou extinção de cursos;
- Apreciar firmação de convênios, acordos e contratos, desde que solicitado pelo(a) Diretor(a) Geral;
- Orientar a Secretaria Acadêmica, se necessário, mediante parecer, nas questões de conflito sobre matrículas, transferências, avaliação de desempenho escolar, aproveitamento de estudos, além de outras

atribuições que se incluam no âmbito de sua competência;

- Emitir parecer ao Conselho Diretivo sobre as normas de funcionamento dos demais órgãos da instituição;
- Analisar o Regimento da FCARP e propor as modificações que se fizerem necessárias;
- Emitir parecer ao CONDIR, quando solicitado, sobre os Projetos Pedagógicos dos Cursos e de outros da mesma natureza;
- Homologar as normas de funcionamento dos estágios curriculares e o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Aprovar o calendário acadêmico da Instituição;
- Definir critérios para criação de programas de formação, qualificação, aperfeiçoamento, avaliação de desempenho e ocupação de pessoal docente;
- Julgar, em grau de recurso, os processos acadêmicos e disciplinares nos termos deste Regimento;
- Supervisionar e orientar as atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, à pesquisa, à extensão e à pós-graduação;
- Aprovar a realização de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento e extensão, de acordo com a legislação em vigor;
- Aprovar o currículo pleno dos cursos de graduação, bem como suas modificações, atendendo a legislação em vigor;
- Propor a criação de comissões especiais para o estudo de quaisquer problemas ligados ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- Aprovar os Regulamentos dos colegiados de cursos da Instituição;
- Elaborar, reformular e aprovar o seu próprio Regimento;
- Exercer as demais atribuições que, por sua natureza, a ele estejam afetas.

6.4.3. Dos Colegiados de Curso

O Colegiado de Curso, órgão que tem a finalidade de supervisionar e deliberar sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito de cada Curso, é constituído pelo(s):

- Coordenador de Curso, seu presidente.
- Representantes do corpo docente, 50% dos docentes lotados no curso, ou no mínimo de 05 (cinco), indicados por seus pares.
- Representante do corpo discente, em número de 01(um) indicado por seus pares, contudo, os cursos com mais de uma turma de ingresso poderão ter 02 (dois) representantes discentes.

São competências do Colegiado de Curso:

- Elaborar seu Regulamento interno, submetendo-o ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- Planejar, orientar e avaliar o desenvolvimento do curso, respeitando o seu Projeto Pedagógico, suas disposições legais e regimentais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de ordem didática, científica e administrativa que interessem diretamente ao ensino, à pesquisa, à extensão e à pós-graduação;
- Apreciar relatórios das atividades curriculares e extracurriculares do curso;
- Incentivar a produção científica e cultural dos docentes e sua divulgação;
- Examinar, em primeira instância, as representações didáticas e recursos estudantis;
- Propor e aprovar modificações na organização curricular do respectivo curso;
- Propor e aprovar as normas e os regulamentos de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso para que sejam homologados pelo CEPE;
- Propor normas próprias aos processos de avaliação do rendimento escolar e recuperação de estudos;
- Examinar, periodicamente, o resultado das avaliações de cada disciplina, propondo medidas destinadas à melhoria do rendimento acadêmico;
- Colaborar com o Coordenador do Curso na condução dos trabalhos pedagógicos;
- Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em Lei, no Regimento da IES e no seu Regulamento próprio.

Assim, sobre o funcionamento dos órgãos colegiados, aplicam-se as seguintes normas:

- Suas decisõesm serão tomadas em primeira convocação, por maioria absoluta dos votos, em relação ao número de componentes e, em segunda convocação, por maioria dos membros presentes;
- O Presidente do Colegiado não participa da votação e, no caso de empate, tem o voto de desempate;
- Lavrar Ata em todas as reuniões e a mesma deverá ser lida e assinada pelos membros presentes, na mesma sessão ou na seguinte;
- As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, salvo em caso de urgência, constando na convocação a pauta dos assuntos;
- É vetado o direito ao voto de cujo membro do Colegiado seja apreciada matéria de interesse próprio.

6.5. Dos Órgãos Executivos

6.5.1. Da Diretoria

A Diretoria, órgão executivo superior responsável pela gestão geral da IES, será exercida pelos seguintes membros, com subordinação ao (à) Diretor (a) Geral:

- Diretor(a) Geral
- Diretor(a) Pedagógico(a)
- Diretor(a) Administrativo(a)
- Diretor(a) Financeiro(a)

A Diretoria é designada pela Mantenedora para mandato de 5 (cinco) anos a contar da data da posse, podendo ser renovado para os exercícios subsequentes, a critério da Entidade Mantenedora.

6.5.2. Coordenações de Curso

A Coordenação de Curso é órgão executivo da estrutura acadêmica, de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, que será exercida por um (a) coordenador (a) designado (a) pelo (a) Diretor (a) Geral, ouvido os demais diretores da FCARP.

São competências da Coordenação de Curso:

- Supervisionar com o NDE e Colegiado de Curso, a elaboração do projeto político-pedagógico do curso, bem como promover sua reestruturação sempre que necessário, além da elaboração de projetos de cursos de extensão e pós-graduação;
- Propor a criação, fusão e extinção de disciplinas, obedecendo a legislação vigente;
- Executar os serviços solicitados pelos Órgãos Superiores da Faculdade, dentro de sua competência;
- Propor compra de material bibliográfico referente aos componentes curriculares do curso, sempre que se fizer necessário;
- Coordenar a indicação do corpo docente para composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Avaliar, no final de cada período letivo, as atividades desenvolvidas pelos professores do curso, incluindo, no relatório, uma auto avaliação;
- Elaborar o plano e o calendário anual de atividades da Coordenação do Curso.
- Representar o Curso junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
- Convocar e presidir as reuniões dos professores do Curso;
- Convocar e presidir as reuniões do NDE e Colegiado de Curso;
- Responsabilizar-se pela coordenação técnico-pedagógica do curso;
- Responsabilizar-se pelos professores que atuam no curso, notificando-os quando não atendidas as normativas institucionais;
- Orientar e coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Curso, adotando as providências necessárias para o cumprimento de suas finalidades;
- Zelar pela execução do projeto político-pedagógico do Curso e buscar subsídios para mantê-lo atualizado;
- Promover a articulação entre as disciplinas;
- Avaliar os procedimentos adotados nos estágios, para a consecução dos perfis dos alunos;
- Orientar e acompanhar as coordenações de estágios supervisionados e de Trabalho de Conclusão de Curso;

- Acompanhar o sistema de avaliação das disciplinas, conforme prevê Regimento;
- Supervisionar a divulgação dos resultados de avaliação do rendimento escolar;
- Encaminhar aos órgãos competentes a proposta de contratação de pessoal docente;
- Propor as normas e os regulamentos de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso para que sejam aprovados pelo Colegiado de Curso;
- Promover, ao término de cada período letivo, reunião especial do Curso destinada à avaliação dos planos de ensino e elaborar relatório a respeito, a ser encaminhado ao (à) Diretor(a) Pedagógico (a), após a aprovação pelo Colegiado de Curso;
- Exercer as funções administrativas, pedagógicas e institucionais no âmbito do curso;
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e em Regimento

6.5.3 Da Coordenação da FCARP Virtual

Desde 2017, a FCARP já iniciava a criação da FCARP virtual para oferta de parte da carga horária na modalidade EAD, conforme previa a portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 2º.

Nesse sentido, aprovou a Resolução 006/CONDIR/2017, criando a FCARP Virtual e estabelecendo normas e procedimentos que a regulamentam no CONDIR- Conselho Diretivo. Para tanto, criou a equipe multidisciplinar constituída por:

- Diretoria Pedagógica;
- Coordenadoria Geral da FCARP Virtual;
- Coordenadoria Pedagógica da FCARP Virtual;
- Coordenadorias de Cursos de Graduação;
- Assessoria de Tecnologia da informação – TI;

- Assessoria de Comunicação;
- Professores e tutores das disciplinas que utilizam EAD parcial e/ou integral.

A criação da FCARP Virtual e a experiência de parte do corpo docente em trabalhar com disciplinas na modalidade EaD foram fundamentais para o enfrentamento da crise pandêmica que se instalou a partir de 2020.

Durante todo o período pandêmico, foram realizadas atividades de maneira remota mediadas por tecnologia, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/FCARP, exigindo-se uma reformulação do Calendário Acadêmico. Os coordenadores de curso fizeram o acompanhamento sistemático das aulas, bem como elaboraram Termo Aditivo nos PPCs , ajustando-os aos procedimentos necessários.

Em relação aos professores, foram estabelecidos durante o primeiro semestre/2020 os seguintes critérios:

Durante todo o período pandêmico, foram realizadas atividades de maneira remota mediadas por tecnologia, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/FCARP, exigindo-se uma reformulação do Calendário Acadêmico. Os coordenadores de curso fizeram o acompanhamento sistemático das aulas, bem como elaboraram Termo Aditivo nos PPCs , ajustando-os aos procedimentos necessários.

Em relação aos professores, foram estabelecidos durante o primeiro semestre/2020 os seguintes critérios:

- I. Disponibilizar o material de estudos da respectiva disciplina, no AVA/FCARP, conforme sua ementa, diariamente, no horário que antecede o início das aulas, ou seja, até às 18h30min;
- II. Permanecer à disposição dos alunos na sala virtual (AVA/FCARP), no horário regular das aulas, ou seja, das 18h30min. até as 22h, confirmando assim o registro de sua presença;
- III. Criar no mínimo um Fórum por disciplina no AVA/FCARP, contendo tópicos para orientação e esclarecimento sobre as possíveis dúvidas, críticas, sugestões e apontamentos, acompanhando e interagindo diariamente com os

- alunos, durante o período da disciplina;
- IV. Disponibilizar materiais de apoio, complementares ao conteúdo da disciplina no AVA/FCARP, como vídeos, áudios, links, entre outros.
 - V. Indicar aos alunos, no mínimo, um livro da Bibliografia da disciplina, disponível na biblioteca virtual “Minha biblioteca”;
 - VI. Produzir áudios e/ou vídeos, com explicações sobre os temas abordados, postando-os no AVA/FCARP, durante o período da disciplina;
 - VII. Comunicar-se com os alunos através do sistema AVA/FCARP, e/ou por e-mail e/ou outras formas que considerar pertinente, observando sempre seu horário de aula e o registro da comunicação;
 - VIII. Acompanhar e avaliar diariamente durante o período da disciplina, a participação e interação dos alunos através do AVA/FCARP;
 - IX. Ministrando o conteúdo (diariamente e com metodologias variadas) e fornecer lista de exercícios relacionados aos conteúdos diários da disciplina (no AVA), corrigindo-os ao longo do período. A participação e a resolução dos exercícios disponibilizados no AVA/FCARP, deverão obrigatoriamente compor de forma cumulativa a nota do aluno;
 - X. Manter disponibilizados para o acesso dos acadêmicos, de segunda-feira até as 23h59min. do domingo, os materiais e atividades da disciplina da semana.

As avaliações foram aplicadas conforme regimento da FCARP e sob as orientações de cada coordenador de curso. As atividades práticas como os estágios foram repostas, observando calendário especial, inclusive com ampliação de carga horária. A partir do segundo semestre 2020, a Instituição ofertou a todos os alunos e professores o Google Meet para acesso dos alunos às aulas tanto síncronas quanto assíncronas.

Em 2021 as aulas transcorreram no mesmo formato até que em outubro a Diretoria editou a Portaria Conjunta nº 05 de 08 de outubro de 2021 que estabeleceu o retorno das aulas 100% presenciais, observando as medidas de segurança constantes no Plano Estratégico de Retomada das Atividades Presenciais Pós-Covid.

A Portaria nº 662/2021/GS/SEDUC/MT estabeleceu que as aulas seriam ministradas presencialmente, em horário normal, das 18h30min às 22h, conforme Calendário de cada curso e transmitidas em tempo real através da sala virtual para os acadêmicos que solicitarem “Atendimento Domiciliar”. A partir desta data, as aulas não foram mais gravadas e tampouco disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, sendo necessária a presença virtual dos alunos, com registro em diário de classe pelo (a) professor (a).

6.6. Dos Órgãos Auxiliares

6.6.1. Assessorias Superiores

As Assessorias Superiores são órgãos auxiliares a quem compete auxiliar e assessorar a Diretoria da FCARP no desempenho de suas funções estabelecidas, de acordo com as seguintes especificidades:

- Assessoria Pedagógica
- Assessoria de Administração
- Assessoria Financeira
- Assessoria de Comunicação
- Assessoria de TI
- Assessoria Jurídica

Saliente-se que os Assessores Superiores serão contratados de acordo com a qualificação profissional necessária ao desempenho de suas funções, tendo suas atribuições definidas no respectivo Plano de Carreira Administrativo.

6.6.2. Processo Seletivo

As formas de acesso do discente à FCARP se fazem de 03 (três) maneiras para ingresso na graduação: via vestibular, via notas do ENEM e via Histórico Escolar. Para a pós-graduação, utiliza-se apenas a análise curricular.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital no qual consta os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

O processo seletivo unificado abrange conhecimentos relativos ao ensino médio nas áreas de língua portuguesa, matemática e redação, através de questões objetivas e subjetivas, na forma disciplinada pela Comissão de Vestibular. A redação visa igualmente diagnosticar sua capacidade de reflexão escrita e o domínio da norma culta, entre outros critérios. Além dessas possibilidades, há também o agendamento de provas on-lines, pois a FCARP procura fazer da seleção, mais uma forma de inclusão social.

A Comissão de Processo Seletivo é órgão subordinado ao(a) Diretor(a) Geral e tem por finalidade organizar, supervisionar e executar todas as atividades relativas aos Processos Seletivos da Instituição nos termos regimentais e da legislação pertinente.

A Comissão de Processo Seletivo é constituída por um Coordenador e e uma equipe de apoio, ambos designados pelo(a) Diretor(a) Geral.

Além disso, a Comissão de Vestibular da instituição tem utilizado, em alguns casos, mediante publicação em edital, o vestibular por agendamento. Da mesma forma, abre edital para convocação de matrículas de alunos que obtiveram no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, a média mínima de 450 pontos e não ter zerado na redação e também por análise de currículo (histórico escolar do ensino médio).

A admissão de alunos aos cursos de pós-graduação da FCARP dá-se mediante análise curricular, procedimento normatizado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por ocasião da abertura dos cursos. Destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas e devidamente autorizadas.

6.6.3. BIBLIOTECA

A Biblioteca tem como missão prestar serviços de informação à comunidade acadêmica, promover e incentivar o acesso e o uso da informação, apoiando as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Tem por objetivo geral proporcionar aos alunos, professores, técnicos administrativos e à comunidade local, serviços de informação e os meios indispensáveis para o seu desenvolvimento intelectual e, por objetivo específico, disponibilizar aos seus usuários acesso à informação de maneira eficiente e eficaz,

proporcionando maior rapidez na busca e localização da informação solicitada, em qualquer suporte conforme seu Regimento.

A Biblioteca conta com um profissional bibliotecário responsável pelo seu acervo e espaço físico de 171,79 m², que conta com uma sala para estudo em grupo, baias para estudo individual, terminais para consulta e pesquisa na internet e balcão para atendimento.

A Biblioteca, destinada a professores, técnico-administrativos, alunos e comunidade, é organizada de modo a atender aos objetivos da Instituição, obedecendo ao regulamento próprio e administrada por um profissional graduado em Biblioteconomia, que estará subordinado à Diretoria Administrativa. Seus horários de atendimento e períodos de funcionamento estão descritos em seu regulamento. São atribuições do (a) bibliotecário (a):

- Registrar, catalogar e classificar o acervo bibliográfico dentro das normas atualizadas da biblioteconomia;
- Organizar, fiscalizar e manter atualizado o acervo bibliográfico;
- Manter os serviços informatizados de intercâmbio e reprodução de documentos de interesse do ensino e da pesquisa em geral;
- Orientar os alunos que procuram a Biblioteca para a realização de suas pesquisas;
- Organizar o catálogo geral de referências bibliográficas para as disciplinas dos cursos da FCARP colocando-o à disposição do corpo docente para pesquisa e sugestão;
- Propor à Diretoria a aquisição de obras e assinaturas de publicações que sejam sugeridas pelos Coordenadores de Cursos;
- Encaminhar à Diretoria Administrativa, anualmente, o relatório das atividades;
- Exercer as demais atividades dentro de sua área de atuação, que lhe forem conferidas pelo (a) Diretor (a) Administrativo (a).

A Biblioteca faz parte da Rede Pergamum, que é constituída pelas instituições usuárias do software e tem por finalidade melhorar a qualidade global dos serviços dos usuários, promover a cooperação no tratamento da informação e o compartilhamento

de recursos de informação.

As características técnicas do Pergamum tem como tecnologia utilizada: processo gerencial; processamento técnico; circulação de materiais; consulta e recuperação e internet.

Todo o acervo físico da Biblioteca está devidamente catalogado no Pergamum, e está disponível para consulta local e remota na página da Biblioteca. Estão armazenados nas estantes segundo a Classificação Decimal Universal.

O acervo da biblioteca é composto:

- Acervo geral – livros;
- Acervo de referência – biografias, enciclopédias, dicionários, folhetos e anuários;
- Acervo de periódicos – jornais e revistas/periódicos científicos e de assuntos gerais, e artigos indexados dos mesmos;
- Acervo de multimeios – fitas de vídeo, CDs e DVDs;
- Acervo de monografias – monografias dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação da FCARP.

A Biblioteca realiza orientação e pesquisa para a utilização de seu acervo bibliográfico junto à comunidade acadêmica e à comunidade em geral. É permitido o livre acesso às estantes. Também conta com três terminais de consulta com acesso à internet, e internet sem fio – WiFi com acesso exclusivo à comunidade acadêmica.

Poderão inscrever-se como usuários da biblioteca, com direito a empréstimo domiciliar, os docentes, discentes funcionários e usuários especiais (discentes matriculados em cursos conveniados ou envolvidos em projetos de pesquisa, intercâmbio ou estágios, funcionários técnico-administrativos e docentes aposentados).

Para ampliar as condições de acesso e facilitar a busca para consulta e estudos e considerando a melhoria das relações com as mídias digitais impostas pela pandemia da covid 19, a FCARP investiu no ano de 2019 na aquisição de Biblioteca Virtual denominada “Minha Biblioteca”.

6.6.4. Biblioteca Virtual “Minha Biblioteca”

A partir de 2020 a FCARP, para melhor atender seus alunos, adquiriu a biblioteca virtual “Minha Biblioteca”, uma plataforma inovadora que oferece às Instituições de Ensino Superior o acesso a milhares de livros técnicos, científicos e profissionais de qualidade, com um catálogo multidisciplinar. Os alunos podem acessar via internet o acervo com mais de 10.000 mil títulos, nas áreas de: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas, Ciências Jurídicas, Ciências da Saúde e Biológicas.

Presente em mais de 800 instituições de ensino, a Minha Biblioteca possui um acervo com mais de 10.000 títulos, 100% na língua portuguesa, atendendo mais de 400 cursos e mais de 1.500 disciplinas. Disponibilidade de suporte técnico, integração via portal único, LMS ou sistema de gerenciamento de acervo. Possui as principais editoras acadêmicas do país. Grupo A, Grupo Gen, Atlas, Manole, Editora Saraiva, Artdmed, Artes Médicas, Bookman, Penso, McGraw Hill Education, Série Tekne Guanabara Koogan, LTC, Editora Método, Roca, Santos Editora, Saraiva Jur, Saraiva Uni, E.P.T, Editora Forense, Forense Universitária, Érica, Cengage Learning, Editora Cortez, Grupo Autêntica, Editora Empreende, Editora Trevisan, Grupo Almedina e ZAHAR.

O modelo de acesso é simultâneo, 24/7 (24 horas por dia e 7 dias por semana, de qualquer *device* com internet), todos os títulos são amplamente referenciados em cursos universitários de graduação e pós-graduação, estão disponíveis em texto integral aos alunos e professores, possui o acesso a multiplataformas, *smartphones*, *tabletes*, *notebooks* e microcomputadores. Leitura *on-line* e/ou *off-line*. O acervo digital é rico em diversas áreas de especialização: Ciências Jurídicas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; dentre outras.

A plataforma permite aos usuários acessar o mesmo conteúdo de forma simultânea, possuindo conta de acesso individual com senha.

Quando os usuários estiverem lendo o livro, poderão fazer realces, anotações nos textos; utilizar marcadores de páginas, fazer pesquisa no acervo, e dentro do próprio livro por palavra chave terão fácil acesso ao sumário. O acesso ao tutorial é disponível, no site www.minhabiblioteca.com.br.

A “Minha Biblioteca” também pode funcionar como um leitor de livros, basta clicar em executar e o usuário poderá escutar o livro/áudio em voz alta. O acervo está em constante atualização e ampliação, com as últimas edições de livros das principais editoras e autores, e maior credibilidade em atender os critérios exigidos pelo MEC.

Com a aquisição da Biblioteca Virtual em 2020, a FCARP procedeu a alteração no regulamento interno da Biblioteca denominando assim de “Regimento da Biblioteca Física e Virtual” aprovado através da Resolução Nº 002/2021, de 12 de agosto de 2021.

6.6.5. LABORATÓRIOS DA FCARP

A FCARP tem consciência que para disponibilizar uma formação completa para seus acadêmicos é importante que ele tenha acesso às tecnologias mais atuais do mercado, relacionadas às diversas áreas de conhecimento. Por isso, disponibiliza, além dos laboratórios de informática, o Laboratório de Ensino usado pelo curso de Ciências Contábeis e o Laboratório de Anatomia, para o curso de Educação Física.

6.6.5.1. Laboratórios de Ensino

O Laboratório de Ensino de Ciências Contábeis tem capacidade para atender aproximadamente 50 alunos por disciplina que o requisita e que dele necessita para o treinamento dos acadêmicos na operacionalização de diferentes programas contábeis.

Assim, o Laboratório de Ensino, destinado a atender essa demanda, conta com equipamentos de informática capazes de reconhecer e executar programas da área da contabilidade indispensáveis ao aprendizado daqueles que se formam nas artes da contabilidade.

As atividades são monitoradas por professores do curso de Ciências Contábeis e o suporte técnico é dado pela equipe FCARP de TI – Tecnologia da Informação.

6.6.5.2. Laboratórios de Informática

LABORATÓRIO N°	ÁREA M2	QUANTIDADE DE COMPUTADORES	CONFIGURAÇÃO
I	56 m ²	20	Processador: dual core/ core 2 duo Memória ram: 2gb ram; hd: 160 gb monitor: lcd 17 pol/ crt 17 pol
II	86,8 m ²	26	Processador: core 2 duo; Memória ram: 2gb ram; hd: 160 gb monitor: crt 17 pol
III	48 m ²	12	Processador: core i5 Memória ram: 4gb ram; hd: 500 gb monitor: lcd 17 pol
IV	48 m ²	12	Processador: core i5 Memória ram: 4gb ram; hd: 500 gb monitor: lcd 17 pol

* Devido ao Covid e número de alunos que estavam cursando o 3º e 5º semestres do curso de GTI, foi desmembrado o laboratório 03 com 24 máquinas, em duas salas com 12 máquinas em cada uma.

Por isso, buscando oferecer a melhor formação para seus discentes, a Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga oferece laboratórios de informática para uso de seus cursos como ferramenta de incremento às atividades acadêmicas, assim distribuídos:

Com especial propósito de atender aos cursos dedicados à formação na área da tecnologia da informação, a saber: Bacharelado em Sistemas de Informação (extinto) e Tecnológico em Gestão da Tecnologia da Informação (em vigor), a FCARP assinou convênio acadêmico com a Microsoft e Google, empresas líderes mundiais no mercado de software, para utilização do PROGRAMA MSDN Academic, Google Workspace for Education e toda sua plataforma.

Com estes convênios, todos os alunos e professores do Curso Gestão da Tecnologia da Informação da FCARP podem ter acesso a vários softwares Microsoft, podendo inclusive instalar em seus computadores pessoais para fins de estudo e pesquisa. E todos os professores e alunos da Instituição tem acesso a email institucionais e ferramentas de colaboração online.

Entre os softwares inclusos nos convênios estão: Windows 10 ; Windows Server ; SQL ; Server ; Visual Studio ; Microsoft Visio; Drive; Meet.

Com estes convênios, a Faculdade reforça seus objetivos de estar oferecendo aos alunos do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, o que há de mais atual em tecnologia da informação, visando a formação de um profissional que realmente atenda às necessidades de um mercado de trabalho cada vez mais exigente.

O funcionamento dos laboratórios tem regulamento próprio, com normas gerais, de acordo com suas características e disponibilidades naturais. No regulamento dos laboratórios estão dispostas as normas básicas de segurança e a Instituição Mantenedora disponibiliza os equipamentos obrigatórios necessários à segurança de professores e alunos.

Os laboratórios contam com uma equipe de apoio e suporte constituída de profissionais formados na área da tecnologia e com experiência em suporte à rede de dados e segurança da informação. Esses mesmo profissionais ainda atendem as demandas da área administrativa, Biblioteca, Núcleo de Prática Jurídica e Núcleo de Monografias e Apoio Psicopedagógico.

A Instituição oferece ainda Internet sem fio em todas as dependências e equipamentos multimídia para uso dos professores em suas aulas.

6.6.5.3. Laboratório de Anatomia

O Laboratório de Anatomia foi criado para atender ao curso de Licenciatura em Educação Física, mais especificamente, as disciplinas de Anatomia e Fisiologia Humana. No espaço do laboratório são atendidos aproximadamente 50 alunos matriculados nas disciplinas descritas, mas também podem ser utilizado em atividades de extensão como cursos de aperfeiçoamento e disciplinas de cursos de especialização. Os discentes que necessitam dos equipamentos para estágios ou desenvolvimento de pesquisas de TCC–Trabalho de Conclusão de Curso, de disciplinas correlatas ou mesmo outras atividades do Grupo de Pesquisa do curso, podem fazer uso dos mesmos, desde que devidamente autorizados.

6.6.5.4. Brinquedoteca

A Brinquedoteca tem como objetivo principal oportunizar vivências e experimentações ao curso de Pedagogia, onde acadêmicos e educadores, podem participar, colaborar, organizar, planejar e interagir com teorias e práticas integradas à matriz curricular, incluindo a ação interdisciplinar. Acolhe a diversidade enquanto possibilidade de crescimento intelectual e cultural dos usuários, seja ela cultural, étnica, atividade laboral. Assim, prioriza a construção, a elaboração e a concentração temática em relação aos objetos disciplinares.

A Brinquedoteca traz materiais lúdicos voltados ao desenvolvimento biopsicoeducativo infantil e se destina a todos que necessitem de apoio para a formação docente, desenvolvimento de pesquisa e cursos de extensão, oficinas de múltiplas práticas lúdicas, educativas, vivenciais e experimentais; visitas monitoradas de alunos das redes públicas e particular de ensino básico, orientação às tarefas escolares de crianças, gincanas lúdicas e culturais.

6.6.6. PASTORAL UNIVERSITÁRIA

A Pastoral Universitária é coordenada por um (a) colaborador (a) (docente e/ou administrativo) designado (a) pelo (a) Diretor (a) Geral, a serviço da comunidade acadêmica, a partir do projeto evangelizador da Igreja Católica.

São atribuições da Pastoral Universitária:

- Contribuir para a realização da Missão Institucional;
- Atuar em efetiva comunhão com os projetos de ensino, pesquisa e extensão da Instituição;
- Estabelecer relação de maior sociabilidade na Instituição e com a comunidade externa.

A Pastoral Universitária tem como finalidade primeira e última a ação evangelizadora, isto é, o anúncio da Boa Nova de Nosso Senhor Jesus Cristo. Sob esse olhar, a Faculdade Católica Rainha da Paz, em busca da promoção humana em todas as suas dimensões, como Cristo o fez, tem como um de seus princípios a defesa incondicional da vida.

Assim, com a finalidade de otimizar essa dimensão, a Pastoral Universitária foi

criada para integrar a vida e a fé, no contexto das diversidades do meio acadêmico, e busca promover, à luz do Evangelho e da doutrina cristã católica, a formação humana para a vivência da solidariedade.

Diz o Papa João Paulo II que “A pastoral universitária é aquela atividade da universidade que oferece, aos membros da própria comunidade, a ocasião de coordenar o estudo acadêmico e as atividades para-acadêmicas, com os princípios religiosos e morais, integrando, assim, a vida com a fé”.

A FCARP, ao apresentar o projeto da pastoral universitária, pretende oferecer suporte para a manifestação e a vivência de valores em sintonia com sua missão e identidade, e assim, apontar caminhos inspirados pelo Evangelho. Para isso, alça mão de reflexões, orações, liturgias e orientações pessoais e coletivas, de modo que a comunidade acadêmica tenha a oportunidade de refletir sobre a vida, o amor, a solidariedade, a justiça, a ética e assim contribuir para o desenvolvimento da compaixão humana e do cuidado com o meio ambiente.

As ações da Pastoral Universitária pautam-se em valores que a compreendem como uma comunidade que ensina e aprende, ouve e é ouvida, constrói e reconstrói valores intimamente ligados à construção de um ser humano capaz de ser melhor. Ainda configura-se como um espaço da partilha e do respeito, do confronto com o novo, da abertura e disposição para acolher a diversidade.

A fim de promover plenamente a integração humana fundada em valores cristãos, a PU estabeleceu os seguintes objetivos:

- Envolver a comunidade acadêmica na proposta evangelizadora capaz de promover líderes cristãos comprometidos na construção de uma sociedade mais justa e solidária;
- Oportunizar a comunidade acadêmica momentos e espaços que possibilitem um maior conhecimento da proposta e das atividades da PU/FCARP a fim de comprometê-los em ações e projetos emancipadores;
- Oportunizar formação humana e cristã em vista da vivência sólida de formas de espiritualidade capazes de ecoar na família, na vida profissional e social;
- Articular e desencadear um processo de comunhão entre pessoas e grupos cristãos a fim de que seja reconhecido de que todos podem ser portadores da Boa Nova e protagonistas de relações mais humanas entre todos os povos;

- Desenvolver o diálogo fraterno com entre todos os membros da comunidade acadêmica, em vista da promoção intelectual, cultural e espiritual do ser humano;
- Valorizar a diversidade religiosa, apoiando a comunidade acadêmica em iniciativas que visem uma atmosfera de respeito mútuo, colaboração e ecumenismo;
- Proporcionar espaços e tempos alternativos que promovam a qualidade de vida, traduzida como equilíbrio físico e emocional, paz interior e busca de justiça social;
- Apoiar a realização dos projetos que vislumbrem o trabalho voluntário, em suas diversas formas, como formas de vivenciar as propostas do Evangelho.

6.6.7. COMISSÃO DE PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA

A FCARP, em vista do incremento permanente de seu processo de auto avaliação permanente, possui comissão formada com este fim, em estrita obediência às normas emanadas pelos órgãos do Sistema Federal de Ensino.

A condução do processo de avaliação institucional é realizada anualmente por Comissão Própria de Avaliação-CPA, designada pelo (a) Diretor (a) Geral, através de regulamentação própria.

Seguindo as instruções do SINAES desenvolve o processo de auto avaliação desde 2004 e criou a sua primeira Comissão Própria de Avaliação-CPA pela Portaria nº 001, de 12 de julho de 2004, representada por todos os segmentos: administrativo, docente, discente e sociedade Civil.

A auto avaliação da FCARP tem por objetivo construir conhecimentos sobre a instituição, compreendendo e analisando suas dimensões, ampliando suas relações com a sociedade com a finalidade de primar pela qualidade das ações que são desenvolvidas, produzindo conhecimento acadêmico e científico e disponibilizando-o para o bem estar da sociedade cumprindo a sua função social, tendo como princípio norteador de todo o processo a democracia e a ética humana.

Como processo contínuo, a auto avaliação tem como fundamento o perfil da instituição, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico

Institucional (PPI). Todo levantamento e coleta de dados ocorre em forma de pesquisa institucional, procedendo-se a uma avaliação baseada nos aspectos quanti/qualitativos, viabilizando a reflexão crítica dos participantes. São adotadas como técnicas de pesquisa: análise documental, observação, aplicação de questionários, entrevistas, reuniões e criação de banco de dados. Para a comunidade externa, são criados postos de coletas de dados nas agências bancárias, comércios, indústrias e escolas de educação básica.

Metas para a CPA

AÇÕES	PERIODICIDADE
Manter a avaliação periódica da eficácia do instrumento de coleta de informações realizada pela avaliação interna e externa;	PERMANENTE
Manter disponíveis os dados das avaliações internas e externas como subsídio para o planejamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de gestão.	PERMANENTE
Incentivar a participação de todos os segmentos institucionais na coleta de dados com objetivo de atingir a meta de 90% dos envolvidos	PONTUAL
Divulgar os resultados obtidos através da avaliação aos respectivos segmentos da Instituição	PONTUAL

6.6.8. NÚCLEOS DOCENTES ESTRUTURANTES-NDES

Em cada curso de graduação da FCARP haverá um Núcleo Docente Estruturante, constituído a partir das normas sobre sua composição, com atribuições acadêmicas de concepção, acompanhamento, consolidação e contínua atualização do projeto do curso, com as seguintes competências:

- Contribuir para a consolidação do adequado perfil profissional do egresso do curso, considerando as DCNs, e as novas demandas do mundo do trabalho;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas às áreas do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.
- Deliberar, junto aos Coordenadores de Curso, propostas de alterações nos programas das disciplinas, objetivando compatibilizá-los.

Metas:

AÇÕES	PERIODICIDADE
Promover o fortalecimento dos segmentos dos NDEs a partir da reflexão sobre os papéis definidos regimentalmente	PERMANENTE
Incentivar a capacitação interna pontual de cada membro dos NDEs	PERMANENTE
Incentivar e promover a participação em eventos representativos	ANUAL
Promover a Integração dos NDEs com órgãos colegiados e executivos	PERMANENTE

6.6.9. NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ é o órgão responsável pela coordenação, planejamento e execução das atividades próprias da prática jurídica do Curso de Direito da FCARP, incluindo atividades simuladas e reais e estágios supervisionados, relativos às diversas profissões jurídicas, sendo composto pela Coordenação, Professores/Advogados, Secretaria e Acadêmicos, regularmente matriculados nas disciplinas que compõem as etapas da Prática Jurídica, estando os advogados e acadêmicos (estagiários) devidamente inscritos nos quadros da OAB, salvo os casos de incompatibilidade.

O NPJ comporta a prática jurídica curricular supervisionada e orientada, com um total de 300 (trezentas) horas de atividades, como parte integrante do Currículo Pleno do Curso de Graduação em Direito, indispensável à Colação de Grau e destina-se ao treinamento das atividades profissionais da Advocacia, Magistratura, Ministério Público e demais profissões jurídicas.

As atividades desenvolvidas nas várias etapas da Prática Jurídica devem proporcionar ao estudante a participação em situações preparatórias e reais de vida e trabalho, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica, oferecendo à comunidade carente, serviços jurídicos gratuitos, com atendimento diário.

Busca-se com isso, a excelência da formação acadêmica alicerçada em práticas efetivas, capacitando os futuros bacharéis em Direito para o efetivo exercício profissional como operadores da ciência jurídica, quer seja no âmbito judicial, quer seja na fase que a precede, com a utilização das novas técnicas de resolução de conflitos, conciliação e mediação, pois são elas uma tendência do Direito contemporâneo, de perfil mais humanizado e que procura oferecer formas alternativas de justiça que atendam ao requisito essencial da satisfação das partes litigantes.

A atuação do NPJ abrange as áreas cível, criminal, trabalhista e administrativa e se destina à população carente, mediante triagem inicial, nas dependências do NPJ, preenchidos os requisitos para a obtenção da Gratuidade da Justiça ou mediante encaminhamento dos Juízos das Comarcas circunvizinhas e demais órgãos públicos.

No período de 2017 a 2021, período de vigência do PDI anterior, o NPJ registrou uma média anual de 108 (cento e oito) atendimentos presenciais, tendo sob seu patrocínio uma média de 250 (duzentos e cinquenta) processos judiciais nas diversas Comarcas circunvizinhas.

Vinculada ao NPJ foi implantada a Central de Conciliação e Mediação com o objetivo de possibilitar aos acadêmicos o exercício prático da condução conciliatória e ou mediadora no melhor interesse das partes, além de cumprir com os ditames legais estabelecidos. As conciliações realizadas na Central, são posteriormente, homologadas pelo Juiz da Comarca, passando a ter o efeito de uma sentença judicial.

Sem deméritos de outras necessidades ou compromissos, o Núcleo de Prática Jurídica - NPJ como parte do corpo que integra a Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, tem 04 (quatro) objetivos bastante definidos, quais sejam:

I) proporcionar ao *acadêmico* a efetiva prática processual no âmbito judicial e extrajudicial pelos meios de resolução de conflitos alternativos, tais como a

conciliação, mediação e arbitragem;

II) promover a pacificação social utilizando-se das técnicas introduzidas na conciliação, mediação e arbitragem;

III) prestação de serviços sociais a comunidade hipossuficiente seja pela procura direta no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ ou pela nomeação pelo Estado (art. 72 CPC) e;

IV) demonstrar a função social inerente ao exercício da Advocacia.

Metas:

AÇÕES	PERIODICIDADE
Fortalecer as parcerias com o Poder Judiciário nas atividades de estágio em conciliação com outras comarcas da região.	PONTUAL
Adquirir, mediante disponibilidade orçamentária, veículo próprio para atender as necessidades do NPJ, visando o deslocamento para os diversos municípios da região.	PONTUAL
Ampliar o espaço destinado ao estágio NPJ e adquirir equipamentos e móveis necessários.	PONTUAL
Otimizar o planejamento dos professores de estágio em vista das competências exigidas por ocasião do Exame de Ordem	SEMESTRAL
Intensificar a produção prática de peças jurídicas como elemento essencial da formação profissional	PERMANENTE
Buscar intensificar treinamento efetivo nas técnicas de atendimento ao público e coleta de informações	PERMANENTE
Organizar curso de aperfeiçoamento de redação jurídica	SEMESTRAL
Capacitar os estagiários na pesquisa jurisprudencial	PERMANENTE
Realizar levantamento atualizado de títulos voltados à prática jurídica para consulta e sua aquisição	PERMANENTE
Adquirir softwares jurídicos	PONTUAL
Desenvolver programa destinado à otimização dos controles necessários às atividades do NPJ	PONTUAL
Ampliar a participação do NPJ nos mutirões sociais	PERMANENTE

6.6.10. NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL - NAF

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF – é um projeto desenvolvido pela Receita Federal – RFB – em parceria com instituições de ensino, cujo objetivo é oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo, prestando serviços aos contribuintes de baixa renda, pequenas empresas ou sociedades civis sem fins lucrativos, que precisam de informações contábeis e jurídicas, relacionadas com as obrigações tributárias e fiscais.

Por iniciativa das coordenações dos Cursos de Ciências Contábeis e Direito, em 2021 foi implantado na IES, o NAF/FCARP, com o objetivo de oportunizar aos acadêmicos de ambos os cursos a prática de atividades de extensão, com vistas ao cumprimento da carga horária estabelecida no PPC de ambos os cursos, proporcionando a vivência da prática contábil, fiscal e tributária, com a prestação de serviço comunitário de forma gratuita para contribuintes de baixa renda, pequenas empresas ou sociedades civis sem fins lucrativos que, de alguma forma, não têm acesso às orientações contábeis e fiscais básicas.

Com a assinatura, pela IES, do Termo de Cooperação em 10 de agosto, seguindo a metodologia estabelecida para o projeto, as atividades práticas do NAF tiveram início em 2022.

7. POLITICAS E METAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

7.1. Formas de acesso aos cursos

A admissão de alunos aos cursos de graduação da FCARP realiza-se mediante processo seletivo normatizado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizado uma vez por ano, com inscrições abertas em edital. Após aprovado, e sendo observados os prazos e demais exigências do edital, o aluno pode efetuar sua matrícula.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser convocados outros classificados, ser recebidos alunos transferidos de outras instituições ou portadores de diploma de graduação, ou mesmo ser organizado um novo processo

seletivo por agendamento, tantos quantos a IES achar conveniente e necessário. No uso das prerrogativas que lhe cabem, a IES pode, excepcionalmente, estabelecer outras formas de critério para o ingresso, como a nota obtida no ENEM, por exemplo.

A admissão de alunos aos cursos de pós-graduação da FCARP dá-se mediante análise curricular normatizado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por ocasião da abertura dos cursos. Tal análise destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e classificá-los dentro do estrito limite do perfil exigido, das vagas oferecidas e devidamente autorizadas.

As inscrições são abertas em edital, em que constarão as disciplinas ofertadas e sua carga horária, as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para inscrição, os critérios de classificação e desempate e outras informações úteis.

A classificação obtida é válida para a matrícula no período para o qual se realiza o Processo Seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em fazendo-o, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados. Todavia, na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser convocados outros classificados.

Além do aspecto pedagógico, a FCARP disponibiliza aos alunos outros serviços que visam dar a todos maior capacidade de acesso, como o Portal do aluno - sistema GVDASA, Seguro de Vida 24h com identificação estudantil, o aplicativo FCARP MOBILE sempre a disposição do aluno, além de internet sem fio em todo o campus.

A seguir, segue a descrição de cada um dos programas:

7.2. Programa de Apoio Pedagógico

A palavra “pedagogia” é derivada de dois radicais da língua grega: *paidos*, que significava “criança” e *agoge*, que pode ser traduzido como “condução”. Em geral, a origem de pedagogia tinha o significado de “conduzir a criança”, ou seja, ensiná-la e a ajudar no crescimento.

Atualizando o termo, e empregando-o no contexto universitário, seu propósito continua o mesmo, auxiliar no processo de emancipação do sujeito, tornando-o cada

vez mais autônomo para enfrentar as relações com o mundo e nele com as pessoas, nas mais variadas dinâmicas existenciais.

Assim, o apoio pedagógico da FCARP tem base em sua missão institucional e, como se sabe, nela o sujeito é colocado no centro das suas preocupações, no que tange ao seu desenvolvimento.

Portanto, várias ações são constantemente pensadas para que o devido apoio, possa ser oferecido na construção permanente das diferentes capacidades que o ser humano possui e em vista de sua formação profissional específica.

7.3. Programa Institucional de Nivelamento–PROINI

A realidade atual leva ao ensino superior um contingente de alunos com sérias lacunas formativas desenvolvidas ou acentuadas durante o Ensino Básico, o que cria dificuldades acentuadas para os professores em seu desempenho docente e, mais grave ainda, leva os alunos com dificuldades ao desestímulo, à insuficiência de aprendizagem e até a evasão.

Esse é o contexto motivador da organização do Programa Institucional de Nivelamento - PROINI, dentro de uma política institucional que visa a elevar a qualidade do desempenho de todos os alunos, em especial dos discentes que cursam os períodos iniciais. O trabalho do nivelamento envolve um conjunto de atividades por meio das quais o aluno amplia sua carga horária e aperfeiçoa o seu desempenho.

O trabalho inicia-se com uma avaliação em sala de aula, feita por todos os professores que atuam nos componentes curriculares do primeiro período. Os alunos são selecionados pelo grau das dificuldades que apresentam.

Assim, a oferta deste programa depende primeiramente da constatação da necessidade, através da aplicação de instrumento de avaliação em duas áreas fundamentais: Língua Portuguesa e Matemática. Essa avaliação tem como objetivo avaliar o nível do conhecimento considerado mínimo para ingresso no ensino superior, cuja nota mínima a ser alcançada não deverá ser inferior a 5,0 (cinco). Posteriormente, os alunos são informados e convocados para participarem ou não do nivelamento. Os acadêmicos cujo rendimento for inferior seriam conduzidos a um curso de 60 horas em cada área, oferecido nos fins de semana.

Para a oferta do programa cada coordenador de curso, juntamente com o

professor que ministrará o nivelamento, constroem um plano de ação, estabelecendo conteúdos, prazos, dias e horários das atividades, bem como os procedimentos necessários para promover efetivamente o nivelamento dos alunos.

O Programa Institucional de Nivelamento destina-se exclusivamente aos alunos matriculados no 1º semestre dos cursos oferecidos pela Faculdade Católica Rainha da Paz, visando possibilitar ao acadêmico recém-chegado à Instituição, um contato com novas estratégias de atendimento e formato das atividades pedagógicas desenvolvidas para a superação de dificuldades de aprendizagem.

Para a efetividade do PROINI, merecem especial atenção aspectos como:

- I. Propiciar a recuperação e o aprimoramento de conhecimentos básicos e imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos;
- II. Acompanhar os componentes curriculares e/ou conteúdos do curso com o mínimo de dificuldades possíveis;
- III. Equalização saberes considerados pré-requisitos para o desempenho acadêmico;
- IV. Preparar as bases para o objetivo central do curso;
- V. Minimizar as dificuldades de escrita e oralidade;
- VI. Identificar-se como sujeito do saber e co-responsável por seu progresso e formação acadêmica;
- VII. Identificar tecnologias e ferramentas de apoio para minimizar e/ou sanar suas dificuldades.

Assim, o principal intento do PROINI é reduzir a evasão ou reprovação do aluno já nos primeiros períodos do curso, ensejando, primeiramente, a adoção de métodos pedagógicos que permitam a reorientação do processo ensino-aprendizagem e o resgate dos conteúdos não assimilados pelo aluno advindo do Ensino Médio, essenciais ao aprendizado universitário.

Os cursos de nivelamento também poderão ser propostos através de EaD.

AÇÕES	PERIODICIDADE
Aprimorar e criar novos instrumentos de percepção dos níveis de defasagem de conhecimentos básicos através de recursos EAD	PERMANENTE
Fortalecer a política de nivelamento pedagógico periódico para todos os cursos	SEMESTRAL

Estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente escrita na modalidade presencial e EAD	PERMANENTE
Incentivar a aquisição de vocabulário e o seu uso pertinente aos conhecimentos específicos do curso em que o estudante estiver matriculado;	PERMANENTE

7.4. Acompanhamento Psicopedagógico

O processo educativo provoca no educando, além da construção do conhecimento técnico, a necessidade da aquisição de atitudes e habilidades, bem como a necessidade de considerar os componentes sociais e emocionais envolvidos em sua formação, o que nem sempre se dá de modo harmônico. Por isso, é comum, no cotidiano acadêmico, identificarmos situações de sofrimento, de desequilíbrio e ansiedade extrema, situações que demandam atenção e cuidado.

Nessa perspectiva, e com o intuito de auxiliar os seus discentes e docentes a enfrentarem as dificuldades naturais encontradas no processo ensino aprendizagem, bem como de sua adaptação às atividades de ensino, pesquisa e extensão, a FCARP apresenta o Programa de Apoio Psicopedagógico.

O programa estará estruturado para o acompanhamento do desempenho do aluno e do professor, de forma a possibilitar o oferecimento de medidas alternativas que favoreçam a aprendizagem e orientações adequadas. Para tanto, a FCARP dispõe de um profissional qualificado com formação necessária a este tipo de apoio, objetivando auxiliar o melhor desempenho em suas atividades, sejam relacionadas ao sistema de ensino ou de aprendizagem como também em relação a fatores psicológicos que influenciam no desenvolvimento emocional do indivíduo.

Perceba-se que o Programa de Apoio Psicopedagógico visa proporcionar orientação psicopedagógica para a superação das dificuldades que interferem na vida do acadêmica, mas não apenas de alunos, por isso abarca também outros membros da comunidade acadêmica como professores, coordenadores, equipe administrativa e direção, desenvolvendo alternativas capazes de melhorar tanto o desempenho acadêmico como as competências emocionais envolvidas no universo acadêmico.

O Programa de Apoio Psicopedagógico visa diagnosticar e amenizar problemas que interferem na integração do aluno à vida acadêmica, programando procedimentos de ordem psicopedagógica que envolvam a instituição - principalmente estudantes e professores - e trabalhando para o equacionamento das dificuldades encontradas.

No viés do apoio discente, o programa de Apoio Psicopedagógico objetiva:

- I. Contribuir para formação integral do acadêmico, considerando os aspectos sociais, emocionais, subjetivos e relacionais implicados no exercício de sua formação;
- II. Oferecer serviço de assessoria, avaliação e/ou acompanhamento de situações problemáticas orientando os alunos em suas eventuais dificuldades de aprendizagem;
- III. Proporcionar atendimento a familiares, quando for o caso, clarificando e orientando sobre intercorrências advindas da vida acadêmica de seu filho;
- IV. Oportunizar grupos de estudo, para acadêmicos que estejam encontrando dificuldades em alguma disciplina, sob a orientação de um professor da área em questão.
- V. Convocar, preventivamente, os alunos que apresentarem excessivo número de faltas ou persistente aproveitamento deficiente, e oferecer-lhes suporte;

No viés do apoio docente e aos demais colaboradores, o programa de Apoio Psicopedagógico objetiva:

- I. Dar suporte a professores que necessitem de orientação em relação a dificuldades no processo de ensino;
- II. Construir, em conjunto com os professores, fundamentos para a prática pedagógica que envolva também questões de relacionamentos professor/aluno;
- III. Promover espaço de permanente diálogo entre alunos, professores e demais segmentos acadêmicos;
- IV. Dar apoio na otimização das habilidades necessárias ao cumprimento das funções de cada um dos colaboradores institucionais;
- V. Ser espaço para a reflexão psicoemocional dos segmentos acadêmicos em vista da promoção da saúde mental e de interfaces dessa com outros aspectos como o intelectual e o espiritual;

A FCARP conta com um espaço específico, onde acadêmicos, professores e técnicos administrativos são atendidos por uma psicóloga que, após análise do caso, providencia os encaminhamentos necessários. O Programa de Apoio Psicopedagógico funciona de acordo com o Calendário Acadêmico, nos períodos vespertino e noturno.

AÇÕES	PERIODICIDADE
Manter o tempo e os espaços da oferta do acompanhamento	PERMANENTE
Manter o acompanhamento ativo dos casos atendidos	PERMANENTE
Intensificar a detecção de problemas psicopedagógicos	PERMANENTE
Promover com maior ênfase o atendimento de docentes e técnicos administrativos	PERMANENTE
Construir cartilhas ou panfletos orientativos com dicas para tratar ou evitar problemas comuns de aprendizagem.	PONTUAL
Acompanhar os atendidos em relação a encaminhamentos realizados pelo apoio psicopedagógico	PERMANENTE
Incentivar a escritura de artigos que abordem os principais desafios enfrentados no atendimento psicopedagógico	PERMANENTE
Apresentar relatórios periódicos mais detalhados sobre os atendimentos	SEMESTRAL
Intensificar as parcerias entre o apoio psicopedagógico, os docentes e os coordenadores de curso	PERMANENTE
Proporcionar atendimento online quando for pertinente para ambas as partes envolvidas	PONTUAL

7.5. Apoio Pedagógico extraclasse

O Programa de Apoio Pedagógico extraclasse é oferecido aos alunos da Faculdade Católica Rainha da Paz quando necessitam de atendimento em vista da revisão dos conteúdos ministrados àqueles que estão com dificuldades de aprendizagem. Nesses casos, os professores mantêm plantão de atendimento aos alunos, propiciando apoio pedagógico, denominado extraclasse.

Este atendimento é realizado com o objetivo de orientar os alunos que apresentam dificuldades no processo de construção do conhecimento, com

metodologia diversificada, através de sessões de estudos especiais, orientações individuais ou a grupos, entre outros recursos, dependendo das necessidades apresentadas.

Nesse sentido, os professores agendam o atendimento antes do início das aulas, no período vespertino e/ou nos finais de semana, de acordo com a disponibilidade dos alunos. Com isso, a IES assume o compromisso com a progressão dos alunos nas etapas do curso a fim de otimizar o seu tempo de integralização curricular, evitando a evasão, fortalecendo a permanência deles no ensino superior e habilitando-o para o mercado de trabalho o quanto antes.

AÇÕES	PERIODICIDADE
Incentivar a oferta por parte dos docentes de espaços e tempos para o atendimento de alunos	PERMANENTE
Promover o registro das atividades realizadas	PERMANENTE
Catalogar os principais motivos de atendimento	PERMANENTE
Realizar levantamento dos índices de eficiência dos serviços oferecidos	SEMESTRAL
Disponibilizar cursos de extensão EAD gratuitos para os alunos em suas áreas de dificuldade	PONTUAL

7.6. Atividades Complementares

As atividades complementares, além de atenderem a uma exigência legal das atividades de ensino, funcionam como componentes curriculares enriquecedores que possibilitam o reconhecimento de habilidades e competências do aluno, adquiridas dentro e fora do ambiente institucional. Incluem desde a prática de estudos até atividades independentes, transversais, opcionais, tanto de natureza interdisciplinar quanto multi/transdisciplinar, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

A FCARP se vale das atividades complementares para proporcionar ao aluno a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis aos futuros profissionais, buscando aproximá-los da realidade escolar e/ou do mercado de trabalho pertinente a cada curso, de interesse para sua formação profissional e pessoal. Essas atividades são um importante instrumento de enriquecimento do perfil

do egresso e possuem carga horária específica, prevista no Projeto Pedagógico de cada curso.

As atividades complementares propiciarão uma constante contextualização e atualização dos acadêmicos, uma vez que possibilitarão vivências compatíveis com o conhecimento adquirido ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Para tanto, a Faculdade proporcionará, além do período regular das aulas, atividades de iniciação à pesquisa, extensão científica, cultural e comunitária, cursos de aperfeiçoamento, a fim de oportunizar a todos os acadêmicos a obtenção da carga horária necessária para a integralização curricular do curso.

AÇÕES	PERIODICIDADE
Incentivar a interdisciplinaridade das atividades propostas	PERMANENTE
Manter a interação entre docentes de diferentes cadeiras para organização de atividades correlatas	PERMANENTE
Buscar o caráter social das atividades complementares	PERMANENTE
Incentivar a participação dos alunos nas diversas atividades propostas e realizadas pela Instituição	PERMANENTE
Divulgar e incentivar a participação dos alunos em eventos realizados a nível municipal, estadual e nacional.	PERMANENTE
Oferecer cursos de extensão EAD nas diversas áreas do conhecimento que visem atender as Atividades Complementares	PERMANENTE

7.7. Programa de Apoio Financeiro

A formação do ser humano na FCARP é feita com forte preocupação social, especialmente com os membros do corpo discente, pois dadas sua juventude, ainda estão bastante vulneráveis à imposições de toda ordem que a vida social estabelece. Portanto, é imperativo à FCARP tentar auxiliar, no que lhe permite, àqueles que têm dificuldades econômicas de se manterem em curso superior. Por isso, busca oferecer, na medida de suas possibilidades orçamentárias, descontos coletivos e bolsas de estudos. Como descontos coletivos podemos considerar os de pontualidade, os destinados aos integrantes da mesma família, e/ou outros que se destinarem a todos os alunos da Instituição.

7.8. Bolsas de Estudos

A concessão das bolsas de estudos aos discentes da FCARP está regulamentada pela Resolução 003/2012/CONDIR, alterada pela Res. 001/2016 e objetiva atender aos alunos que possuem dificuldades financeiras para pagar seus estudos.

Embora todos os esforços ainda signifiquem muito pouco em relação à necessidades de distribuição de riquezas no âmbito das políticas econômicas nacionais, no microcosmos institucional essa realidade não é diferente: o número de estudantes carentes é ainda muito superior ao número de bolsas existentes.

Nesse sentido, a IES atua auxiliando os acadêmicos na inscrição em programas nacionais como o FIES – Programa de Financiamento Estudantil, que oferece aos alunos, de acordo com sua condição socioeconômica, o financiamento parcial e ou total de seus estudos. A FCARP ainda busca parcerias de convênios de bolsa com prefeituras e empresas locais. Firmou e mantém anualmente convênio com o programa Bradesco Universitário Universitário e com o Programa de Financiamento Estudantil com o Banco Sicredi desde 2017.

Para participar do programa de Bolsas da FCARP, o aluno deve estar matriculado regularmente em um dos cursos de graduação, não estar recebendo benefício de outros programas de bolsas de estudos, preencher um formulário geral de solicitação de bolsas no site da IES, anexando os documentos exigidos.

Não há número de vagas pré-determinadas, cada caso é avaliado conforme o regulamento e a disponibilidade orçamentária da instituição. Os alunos que não forem selecionados nas vagas pré-estabelecidas ficarão em uma lista na espera de vaga, que poderá surgir em virtude de trancamento de matrícula, transferência ou desistência.

Caso não haja aluno na lista de espera e a lista de interessados for menor que a oferta de bolsas, será feita nova pesquisa para o preenchimento das vagas. Cada modalidade de Bolsa de Estudo tem características próprias, benefícios específicos e duração diversa entre si. O aluno só poderá ser beneficiado em apenas uma modalidade de Bolsa de Estudo, ou seja não pode ser cumulativa.

Essas são as modalidades de bolsas de estudo oferecidas pela Faculdade Católica Rainha da Paz:

7.8.1. Bolsa auxílio. É concedida a todos os funcionários e ou dependentes que se interessarem cursar o ensino superior ou Pós-Graduação na IES. Nessa modalidade o benefício concedido na graduação é de 50% (cinquenta por cento) para funcionários e dependentes e na pós-graduação 100% para funcionários e 50% para seus dependentes.

7.8.2. Bolsa Social. Tem o objetivo de incentivar o aluno com dificuldades financeiras a cursar uma graduação na FCARP; essa modalidade de bolsa corresponde a um benefício cujo valor pode oscilar entre 10 e 50% do valor da mensalidade para qualquer um dos cursos da IES.

7.8.3. Bolsa Familiar. É concedida através de benefício de 10% (dez por cento) para os alunos da mesma família que estejam matriculados na IES. No caso de estudarem três membros da mesma família, o benefício será de 15% (quinze por cento) para cada um. Entende-se por família o grupo composto pelo pai, mãe, filhos e irmãos.

7.8.4. Bolsa por Convênios: É a bolsa concedida através de convênios com prefeituras municipais, vinculadas À aprovação anual pela respectivas câmaras municipais, ou empresas locais, vinculadas aos pareceres de seus conselhos.

7.8.5. Bolsa Educação: concedida para profissionais da educação pública e privada, específica para cursos de licenciatura e tecnológicos 50%.

7.8.6. Bolsa Fidelidade: específica a egressos da FCARP que desejam cursar uma segunda graduação no valor de até 25%. Para o próximo quinquênio pretendemos oferecer ainda as seguintes bolsas, que serão definidas nos editais de Vestibular divulgados anualmente, com a informação do percentual oferecido, mediante disponibilidade orçamentária:

7.8.7. Bolsa Incentivo: caracterizada como benefício não regular deduzido do valor da mensalidade e concedido com o intuito de incentivar alunos:

- a. Com dificuldade financeira;
- b. Egressos da FCARP que pretendam realizar uma segunda graduação na IES;
- c. Que pretendam retornar ao curso;
- d. Advindos de programas sociais de relevância;
- e. Por mérito, em favor daqueles que obtiverem primeira e/ou boa colocação em processo seletivo institucional e/ou em exames da categoria (OAB, CRC, ENEM);

7.8.8. Bolsa Maturidade: caracterizada por benefício regular em favor de alunos na faixa etária de 55 a 70 anos de idade.

7.8.9. Bolsa Social Arco-Íris: caracterizada por benefício não regular concedido aos ingressantes dos cursos com pouca demanda e excepcionalmente para o primeiro ano do curso;

Abaixo segue quadro demonstrativo das perspectivas de crescimento da oferta de bolsas através da destinação de maior volume de recursos, além das bolsas advindas de outras instituições e organizações.

CONCESSORES	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Prefeitura Municipal Araputanga	0	150	165	180	190	200
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste	13	20	22	25	28	30
Outros Municípios	0	60	66	73	80	88
Empresa – Coopnoroeste Lacbom	14	20	22	25	28	30
Bolsa FCARP	40	45	49	54	60	66
TOTAL GERAL	67	295	324	357	386	414

Fonte: Diretorias Administrativa e Financeira

7.9. Programa de Atendimento ao Deficiente

Para todos os efeitos deste documento, entendemos como pessoa deficiente a pessoa que possui deficiência física, auditiva, visual, mental, transtorno global do desenvolvimento - TGD (inclusive transtorno do espectro autista) ou pessoa com deficiência múltipla, nos termos dos dispositivos legais, tais como: CF/88, Art. 205, 206 e 208; Lei N° 10.098/2000; Portaria N° 3.284/2003; NBR 9050/2004, da ABNT; Decreto N° 5.296/2004; Decreto N° 6.949/2009; Decreto N° 7.611/2011; Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

A FCARP, com base nos princípios cristãos, que incluem o respeito pela diferença, preza e promove a aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana, da autonomia individual, da igualdade de direitos e condições para o acesso e permanência na escola, da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, é sensível a necessidade de rompimento de todas as barreiras físicas,

de comunicação e ideológicas hoje existentes na vida do portador de necessidades especiais e corrobora o estímulo à inserção destes ao convívio sócio acadêmico e de trabalho.

Assim. A IES tem como preocupação efetiva seu comprometimento em oferecer estrutura física, equipamentos e apoio pedagógico adequado aos alunos deficientes, em vista do seu melhor desenvolvimento dentro do âmbito de sua atuação acadêmica.

Esse comprometimento desdobra-se de modo concreto nas condições de acesso por meio de rampas e passarelas interligando todos os pisos, portas amplas em todos os ambientes, banheiro adaptado, lavabos e bebedouros acessíveis aos usuários de cadeiras de roda, superfície tátil instalada em todo o ambiente acadêmico e identificação de todas as salas (estrutura) com placas em braille.

No âmbito dos equipamentos, a FCARP se compromete em disponibilizar, sempre que necessário: máquina de datilografia braille; impressora braille acoplada ao computador; sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas; régua de leitura e scanner acoplado ao computador.

Assim, dentre as políticas de tratamento especializado, se destacam:

- I. Disponibilização de assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- II. Disponibilização de mobiliário de recepção e atendimento adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas;
- III. Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- IV. Sinalização ambiental para orientação de pessoas com deficiência visual;
- V. Garantia de atendimento imediato a espaços e serviços da IES; entendendo-se por imediato o atendimento antes de qualquer outro, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento;
- VI. Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

- VII. Admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa deficiente, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal;
- VIII. Admissão de entrada e permanência de pessoa acompanhante da pessoa portadora de deficiência (Inclusive quanto ao previsto no Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 12.764/2012);
- IX. Disponibilização, sempre que necessário, de tradutor/intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- X. Adoção de maior flexibilidade na correção das provas escritas realizadas por pessoa deficiente cuja deficiência possa incidir sobre sua produção, valorizando o conteúdo semântico;
- XI. Inclusão da disciplina de Libras – Linguagem Brasileira de Sinais como componente curricular em todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos da IES;
- XII. Disponibilidade de cadeira de rodas para atender as necessidades emergenciais dos alunos.

Em face ao dinamismo das legislações e normas específicas, a FCARP se propõe a cada 02 anos, realizar revisão técnica do ambiente acadêmico por profissional arquiteto/engenheiro a fim de garantir o pleno cumprimento aos dispositivos legais pertinentes ao atendimento da pessoa deficiente.

8. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento de egressos na FCARP é feito através de instrumento desenvolvido pela CPA – Comissão Própria de Avaliação que se ocupa da avaliação interna e externa. Nesse sentido, são coletadas diferentes informações em relação à necessidade de continuidade da formação em nível superior, a disponibilização de oferta de vagas em diferentes setores do mercado de trabalho, a oportunidade de egresso cadastrar seu currículo em um banco de dados possível de ser acessado. A FCARP também inclui seus egressos na oferta de cursos de especialização e diversos outros eventos como Semanas de Estudos, Seminários, Simpósios, Conferências, etc.

Vale destacar ainda que a FCARP prioriza seus alunos egressos na

participação de atividades desenvolvidas em encontros acadêmicos, inclusive como palestrantes e ministrantes de oficinas e minicursos, bem como os incorpora ao quadro docente de seus cursos, após terem concluído minimamente um curso de pós-graduação Lato Sensu. Existem na IES muitos alunos egressos contratados como funcionários do setor administrativo, atuando em diferentes funções.

AÇÕES	PERIODICIDADE
Fortalecer política de acompanhamento dos egressos;	PERMANENTE
Manter a política de concessão de bolsas para segunda graduação ou pós-graduação oferecidos pela IES;	PERMANENTE
Acompanhar os egressos junto aos Conselhos profissionais de cada Classe;	PERMANENTE
Monitorar os resultados obtidos pelos egressos em concursos e exames da categoria e divulgá-los;	PERMANENTE
Aprimorar os processos de acesso às informações atualizadas junto às empresas da região, sobre critérios de seleção, perfil do profissional desejado, dificuldades encontradas ou deficiências observadas e formação;	PERMANENTE
Alimentar banco de dados dos egressos com e-mails para envio de informações	PERMANENTE
Criar na página de cada curso, de um espaço para que o egresso possa se comunicar diretamente com a IES;	PONTUAL
Promover encontros, cursos de extensão, seminários, reciclagem de cunho técnico profissional com foco nos egressos;	ANUAL
Elaborar projetos de pesquisa sobre as condições de acesso ao mercado de trabalho dos egressos;	ANUAL
Divulgar o banco de currículos dos egressos da Instituição para consulta das empresas interessadas na contratação de mão de obra nas diferentes áreas formadas pela FCARP	PERMANENTE

10. PRINCÍPIOS ACADÊMICOS INSTITUCIONAIS

10.1. Princípios Filosóficos e Epistemo- Metodológicos da Identidade Cristã Católica

As Diretrizes e Normas Gerais da FCARP apontam para um horizonte em que:

- a instituição se propõe a ser uma comunidade humana autêntica, caracterizada pelo respeito recíproco, pelo diálogo sincero e pela responsabilidade social, promovendo a unidade, cuja fonte brota da sua consagração à verdade, da diversidade dos campos do saber, de uma comum compreensão da dignidade humana e, em última análise, da pessoa humana e da mensagem de Cristo que dão à Instituição o seu caráter distintivo. A verdade necessita do amor, e este necessita da verdade;

- os professores cresçam sempre mais em competência, articulando as atividades de ensino-aprendizagem a uma visão de mundo compatível e coerente com a dignidade humana e a promoção da vida; os professores cristãos, por sua vez, testemunhem a desejada integração humana entre fé e cultura, entre competência e sabedoria cristã;

- há uma centralidade da pessoa que aprende, em que os estudantes persigam uma educação que os torne capazes de um juízo racional e crítico, conscientes da dignidade transcendente do ser humano em direção à consciência e ao conhecimento de si, à responsabilidade pela criação, à imensidão do Criador, a uma formação profissional que compreende os valores éticos e o sentido de serviço à pessoa humana e à sociedade;

- os dirigentes promovam uma gestão de serviço guiados pela coragem, pelo diálogo e pela criatividade intelectual;

- o pessoal administrativo testemunhe o empenho e a competência como qualidades indispensáveis para a identidade e a vida da faculdade. Considerando-se que:

- a formação humana, como processo, deve resultar em competência diante dos desafios existenciais e sociais, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação ao desenvolvimento;

- a concepção de educação decorre da visão do ser humano de como se tornar capaz de se auto compreender, compreendendo sua vocação, assim, estará capacitado a reagir humanamente diante dos apelos circunstanciais;

- o saber, em constante evolução, deve levar em conta princípios éticos em nome do respeito à humanidade e a favor de sua sobrevivência, a partir da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- a alteridade e a ética na compreensão e expressão do que a humanidade é e do que deve ser — é inerente à natureza humana, constitui sua dignidade e sentido da vida e diz respeito às relações nos diversos âmbitos da existência.
- Para tanto, torna-se imprescindível que as oportunidades de aperfeiçoamento humano objetivem a conquista de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem um agir com lucidez e autoria, e a conjugação de ciência, ética, sociabilidade e alteridade.

Tais pressupostos orientadores da atividade acadêmica desvelam as necessidades e prioridades formativas a serem atendidas. Nesse sentido, todas as ações acadêmicas revestem-se de cunho educativo, uma vez que, no testemunho da palavra, do gesto e da atitude deve revelar-se a observância de tais princípios. A perspectiva de ser para o outro há de refletir-se no contexto acadêmico, privilegiando-se no trato do conhecimento, a acolhida, o convívio, o intercâmbio, a iniciativa, a atividade cooperativa a compreensão recíproca e o incentivo à criação, à reconstrução e à inclusão.

Pressupõe-se, então, a incorporação às práticas docentes da visão epistemológica interacionista. Desloca-se o foco da atividade de ensino para a aprendizagem, uma vez que é essa última a finalidade do ato pedagógico, entendido como um processo extremamente laborioso e não um simples repassar de informações.

É a partir destas concepções que a FCARP operacionaliza suas ações acadêmicas a partir das linhas mestras orientadoras da política educacional, em consonância com os princípios acadêmicos institucionais: a identidade cristã e a concepção emancipatória de educação.

Esses princípios nos apontam para os caminhos que levam a empreender práticas emancipatórias educacionais sustentadas em valores ético-cristãos e humanísticos, na vivência da fraternidade e do ser para o outro, na compreensão das diferenças, na acolhida, na solidariedade, na democracia e na justiça social.

Nesse sentido, os Princípios Acadêmicos Institucionais apontam para os seguintes percursos metodológicos:

1. Identidade cristã: a preocupação em fazer a diferença, ser para o outro, na consideração do diálogo e do encontro com o outro, do respeito às diferenças, no intercâmbio de vida e solidariedade é condição indispensável ao convívio educativo entre as pessoas.
2. Ética: compreensão e expressão do que a humanidade é e do que deve ser. É inerente à natureza humana, constitui sua dignidade e sentido da vida e diz respeito às relações nos diversos âmbitos da existência.
3. Gratuidade: que encontra no mistério pascal de Cristo sua máxima expressão e sua fonte permanente. A vida só se ganha na entrega, na doação.
4. Solidariedade: que consiste primariamente em que todos se sintam responsáveis por todos.

Para dar conta desses princípios epistemo-metodológicos que orientam a ação educativa da FCARP, propõe-se como referencial para a atuação, a perspectiva de uma prática pedagógica reflexiva que se efetiva de forma criadora e criativa a partir da ação-reflexão-ação, admitindo que a concepção emancipatória é uma fonte significativa de inspiração. Essa perspectiva, portanto, tem como objeto a própria prática educacional. Assim sendo, o foco de investigação e intervenção são os episódios educacionais reais, os quais requererão soluções pertinentes e prudentes, à luz da técnica e das teorias, porém não como mera reprodução artificial de construtos teóricos, mas para um novo significado, mesmo que ele esteja fortemente relacionado a outros espaços e tempos. Com isso, desejamos que nossa ação educativa seja, sobretudo, formativa de uma pessoa comprometida com a justiça social.

11. PERFIL DO EGRESSO

Os egressos da Faculdade Católica Rainha da Paz devem estar ao final de cada curso ofertado, devidamente capacitados para exercerem suas profissões com competência e ética, guardando os princípios institucionais que se pautam nas ações cristãs, isto é, de um cidadão ecologizado, cujos efeitos devem ser perceptíveis no compromisso que assumem ao exercer as habilidades desenvolvidas no ensino superior que ofertamos. Ou seja, um ser humano responsável para com os cidadãos

com os quais convive, numa dinâmica de integração com a nossa casa comum como denomina o Papa Francisco.

A FCARP oferece ao mercado, profissionais capazes de atuar tanto na iniciativa pública quanto privada, que terão capacidade de desenvolver com zelo e diligência suas atribuições, mas também deseja contribuir na formação de cidadãos aptos a interpretar as demandas do mercado e lançarem-se, de forma autônoma e responsável, em iniciativas próprias não se esquecendo jamais do cuidar do outro como princípio do bem comum.

Assim, a IES, com eco em cada um de seus cursos, proporá ações intencionais para que seus egressos estejam capacitados para atuar competitivamente em um planeta globalmente integrado, antecipando-se às constantes mutações de mercado, percebendo as vantagens competitivas oferecidas por uma economia aberta e sabendo tirar proveito de tal irreversível processo, tanto por iniciativa própria como fazendo parte de diferentes instituições.

O perfil dos egressos da FCARP consolida-se a partir da missão da IES e com base nas matrizes curriculares propostas pelos diferentes cursos oferecidos, em que se configuram as competências e as habilidades a serem desenvolvidas, tais como:

- I.A capacidade técnico-profissional em vista do atendimento às novas demandas econômicas e de emprego no mundo do trabalho;
- II.A formação para a cidadania crítica, com envolvimento e participação social junto às demandas da comunidade;
- III.A formação para o alcance de objetivos comprometidos com o desenvolvimento humano e da emancipação de si mesmo e do outro, por meio da apreensão de múltiplas teorias e do desenvolvimento de práticas emancipatórias;
- IV.A preparação contínua para compreender que o processo de construção de saberes deve estar fundamentada em princípios éticos que priorizem a construção de uma sociedade mais justa e solidária;
- V.O reconhecimento da educação como processo articulador/mediador, indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável do ambiente e da humanidade;

VI.A formação ética, explicitada na vivência de valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente construídas.

Esses são os pilares que devem constituir o perfil dos egressos da FCARP.

12.POLÍTICA DE ENSINO

12.1. Ensino:

Os níveis de formação acadêmica oferecidos pela FCARP, incluem o ensino de graduação e de pós-graduação. Os cursos de graduação são: bacharelado, licenciatura e tecnológico, na modalidade presencial; assim distribuídos:

12.1.1. Ciências Sociais Aplicadas

- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Ciências Contábeis
- Bacharelado em Direito

12.1.2. Ciências Humanas

- Licenciatura em Pedagogia

12.1.3. Ciências da Saúde

- Licenciatura/Bacharelado em Educação Física

12.1.4. Ciências Exatas e da Terra

- Gestão da Tecnologia da Informação
- Gestão do Agronegócio

A pós-graduação oferece cursos *lato sensu* de especialização em áreas dos cursos de graduação oferecidos através da parceria com a Universidade Católica de Brasília-UCB. Esta parceria conta com polo instalado nas dependências da FCARP.

12.2. Pesquisa

Apesar de a legislação educacional não obrigar as denominadas faculdades isoladas à prática da pesquisa, a FCARP desenvolve diversas atividades de estudos e pesquisas de caráter permanente e, por isso, conta com núcleos de pesquisa.

Em relação à Pesquisa a Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP possui o Programa de Inovação, Internacionalização, Pesquisa e Extensão -PROINPE cuja

finalidade é despertar o interesse e incentivar a internacionalização, a inovação, a pesquisa e a extensão, contemplando de forma transversal a Educação Ambiental, na comunidade acadêmica vinculada aos cursos de graduação e pós-graduação da FCARP.

Preferencialmente, as atividades devem ser desenvolvidas de forma integrada com as atividades de ensino e extensão e contemplar a interdisciplinaridade. A iniciação científica é um instrumento de formação que permite introduzir na pesquisa científica os acadêmicos de graduação, colocando-os em contato direto com a produção de conhecimento de forma crítica e sistemática nas áreas científica, tecnológica e artístico-cultural, estimulando a produção científica da FCARP em linhas de investigação estabelecidas pelos grupos de estudos e iniciação à pesquisa de cada curso (NUPEDI, NUPECONT, GRUEFIS E NUEPPF).

O Programa é resultado das políticas para pesquisa e extensão que estão inseridas no PDI 2012-2017 com a finalidade de fomentar atividades de produção científica que atendam às linhas de pesquisa implementadas de forma que sejam efetivos: o questionamento crítico e contínuo da realidade, buscando-se intervenções mediante respostas criativas, principalmente, para os problemas emergentes do Estado de Mato Grosso e da região Sudoeste, através do estudo contínuo de novos e diferentes fenômenos, da ação política, social e comunitária, observadas as demandas sociais e as condições de aplicabilidade dos saberes produzidos. Constitui-se em instrumento de construção e de acumulação do saber, alimentando o desenvolvimento do conhecimento e a atualização do ensino, bem como viabilizar ações compatíveis com as necessidades e potencialidades da população na qual a Faculdade está inserida, garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Todo este processo de evolução institucional baseia-se no planejamento de atividades inovadoras como a criação de novos cursos, desenvolvimento de projetos de ensino, de iniciação à pesquisa e atividades diversas de extensão, observados os resultados da avaliação interna e externa.

12.3. Extensão

A FCARP desenvolve diversas atividades de extensão de caráter permanente, realizadas por meio de ações interdisciplinares e multidisciplinares que envolvem

professores, alunos e servidores técnico-administrativos junto às comunidades que compõem o Vale do Jauru; oferece, além de programas e projetos, cursos, eventos e um calendário de atividades culturais.

Em relação à extensão, a missão da FCARP esteve sempre voltada às questões sociais, sua estrutura organizacional privilegia as demandas comunitárias com atividades que promovem a inserção da comunidade no ambiente acadêmico e vice-versa, oferecendo cursos de curta duração, palestras, seminários, encontro de estudos.

As atividades de extensão comunitária fazem parte do cotidiano da FCARP e se destacam por promoverem, além do esclarecimento da população em diversas áreas do conhecimento, a participação efetiva dos seus acadêmicos no cotidiano da população de seu entorno, aliando a prática à teoria, tais como: balcão de atendimento jurídico e contábil, mutirão digital, coleta de lixo eletrônico, cursos de informática para crianças, jovens e terceira idade, atividades itinerantes de lazer e recreação, manhãs e tardes de recreio, com a participação massiva dos acadêmicos junto às empresas e prefeituras da região, em eventos sociais.

Além disso, a Instituição conta com uma revista informativa, denominada “Revista Informativa Espaço Acadêmico”, que é socializada de forma eletrônica *no site* da FCARP e visa publicar matérias informativas desenvolvidos por discentes e docentes. Há ainda a Revista Científica, com artigos de cunho científico de discentes e docentes, sobre diferentes temas acadêmicos, também eletrônica, bem como o Programa de Rádio “FCARP em sintonia”, veiculado às sextas-feiras e sábados pela Rádio Arco-Íris de Araputanga e Rádio Continental FM de Mirassol D’Oeste, levando informação de diferentes áreas do conhecimento à toda população da região.

13. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização da IES, em vista dos cursos ofertados, é realizada a partir da elaboração do projeto pedagógico que consiste num instrumento político, cultural e científico de construção coletiva e que orienta as ações institucionais.

O projeto político pedagógico de cada curso é uma formulação institucional, contemplando interesses referentes ao conjunto da comunidade acadêmica. Cada curso deve, em seu projeto, valorizar os princípios cristãos na forma das atividades construídas em sua experiência, avaliarem as possibilidades de superação de

desafios e terem presentes as demandas prioritárias da sociedade, com especial foco nas comunidades onde atuam.

Nesse sentido, é importante para cada curso reconhecer na construção de seu projeto a expressão de sua identidade e de suas prioridades estabelecendo referências de compreensão do presente e de expectativas futuras.

As ações de mudanças curriculares são propostas a partir do acompanhamento feito pelos NDEs dos cursos, em discussão com os Colegiados de Curso, a equipe dos demais docentes e discentes do curso, sustentados nas regulamentações pertinentes. O projeto pedagógico prevê o processo de avaliação institucional concebido como instrumento para a análise da estrutura e das relações internas e externas da instituição, na busca de uma visão clara e crítica sobre os fatores que envolvem o ensino. Os resultados do processo avaliativo serão os referenciais para a tomada de decisões institucionais, que venham ao encontro da melhoria da qualidade do ensino e deverão subsidiar e justificar as reformas curriculares, o encerramento de cursos, bem como a propositura de novos.

Nesse sentido, os NDEs e Colegiados de Curso têm uma atuação relevante na elaboração e aprovação do projeto pedagógico que é encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e, posteriormente, para o CONDIR – Conselho Diretivo.

Os dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula dos cursos, bem como a planilha de custos referentes à sua implantação, estão descritos especificamente nos anexos referentes ao PPC de cada um.

13.1. Bases Curriculares

A seleção dos conteúdos a serem ofertados nos diferentes cursos tem origem nas normativas das Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para cada área do conhecimento. É a partir delas que os projetos pedagógicos dos cursos são elaborados. Assim, o ementário estabelecido tanto nos cursos de licenciatura como nos bacharelados e tecnológicos mantém total coerência entre as Diretrizes Curriculares e a realidade socioeconômica e político-histórica da região.

Portanto, os coordenadores de cada curso são os responsáveis para estabelecer a relação entre o projeto pedagógico do curso e os professores que o

executam. Sendo assim, os conteúdos a serem trabalhados têm origem nas ementas das disciplinas em consonância com os objetivos do curso e a realidade social na qual está inserida a FCARP.

Para cada curso de graduação é organizado um currículo pleno, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, a legislação vigente e segundo as disposições regimentais da FCARP, a fim de que possa qualificar o aluno para obtenção de um grau acadêmico para o exercício competente de uma profissão.

O PPC de cada curso abrange uma sequência ordenada de disciplinas, hierarquizadas por meio de períodos letivos, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma de graduação. Os cursos são oferecidos em períodos compreendidos em semestres letivos, garantidos no Calendário Acadêmico o mínimo de 100 dias letivos obrigatórios em cada semestre.

Os currículos plenos dos cursos compreendem disciplinas obrigatórias, complementares e optativas, em conformidade com as normas da legislação vigente. A disciplina de Cultura Teológica, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, é ministrada em todos os cursos da IES como parte da formação básica do acadêmico.

O programa de cada disciplina, sob a forma de plano de ensino, é elaborado pelo respectivo professor e aprovado pelas coordenações de Curso. A duração da hora/aula, tanto diurna quanto noturna, é de 50 (cinquenta) minutos. É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária estabelecida no plano de cada disciplina, bem como a carga horária total do curso compreendida como hora relógio.

Para solidificar essas bases curriculares e as formas de sua efetivação, a Direção Geral da Faculdade aprovou em seus conselhos resolução específica que orienta o cumprimento da carga horária total dos cursos em horas, ainda que as aulas sejam de 50 minutos.

13.2.CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

No ano de 2018, foi publicada a resolução que trata sobre a CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO na graduação brasileira.

Visando sua imediata implementação, a FCARP aprovou a RES. CEPE Nº 08 /2020 que Regulamenta a Política de Curricularização da Extensão nos cursos de

graduação da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP que no inciso III do seu caput prescreve a Inclusão de 10% da carga horária do curso da carga horária de extensão como componente curricular. Esta resolução estava amparada na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201.

A FCARP regulamentou que esta carga horária pode se desenvolver através de práticas de extensão em forma de PROGRAMAS, desde que haja pelo menos 3 (três) ações, sendo pelo menos 02 (dois) projetos, com objetivos comuns ou correlatos, propiciando uma articulação de ações interdisciplinares, com participação de professores, estudantes e a comunidade, além de outras orientações devidamente explicitadas no corpo da resolução.

13.3. As alterações das condições de oferta curricular em função da Pandemia da Covid 19.

Desde 2017, a FCARP já iniciava a criação da FCARP virtual para oferta de parte da carga horária na modalidade EAD, conforme previa a portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 2º.

Nesse sentido, aprovou a Resolução 006/CONDIR/2017, criando a FCARP Virtual e estabelecendo normas e procedimentos que a regulamentam no CONDIR-Conselho Diretivo. Para tanto, criou a equipe multidisciplinar constituída por

- Diretoria Pedagógica;
- Coordenadoria Geral da FCARP Virtual;
- Coordenadoria Pedagógica da FCARP Virtual;
- Coordenadorias de Cursos de Graduação;
- Assessoria de Tecnologia da informação – TI;
- Assessoria de Comunicação;
- Professores e tutores das disciplinas que utilizam EAD parcial e/ou integral.

Entretanto, com a surpreendente pandemia do novo corona vírus, a FCARP, assim como várias IES do Brasil e do mundo, teve que ampliar essa oferta até mesmo para além do que estabelece a portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que

prevê em ser Art.2º a oferta de até o limite de 40% da carga horaria na modalidade EAD.

Nesse sentido, a FCARP instituiu a instrução normativa nº 01/2021 aprovada pela Diretoria Pedagógica e pela Coordenação FCARP VIRTUAL que regulamenta os procedimentos relativos às disciplinas ofertadas na modalidade EaD, utilizando material didático da Empresa Sagah, especialmente contratada a partir do ano letivo de 2021, com condição para ofertar parte das disciplinas de todos os cursos da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP na modalidade EAD e de forma rêmora síncrona. Nessa normativa, orienta-se as funções do professor tutor, as funções de coordenações de curso e as formas de avaliação.

14. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

14.1. Ensino de Graduação

O processo de avaliação da aprendizagem está devidamente contemplado no Regimento Geral da FCARP e também no manual do Aluno disponível *on line* no site da instituição. É a partir do Art. 80 que descrevemos este processo.

DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO E DA FREQUÊNCIA ESCOLAR

Seção I

Da avaliação do rendimento escolar

Art. 80. A avaliação do rendimento escolar visa determinar o alcance dos objetivos previstos nas disciplinas, proporcionando ao acadêmico, condições de se auto avaliar e avaliar seu conhecimento, desenvolvendo seu espírito crítico.

Art. 81 De acordo com a natureza da disciplina, admitem-se como avaliação da aprendizagem provas escritas; provas orais e prático-orais; seminários; debates; excursões; relatórios de visitas; trabalhos práticos; trabalhos resultantes de pesquisas e estágios, desde que sob a orientação e controle do professor, bem como a elaboração de projetos e trabalhos de conclusão de curso e sua apresentação.

Art. 82 A avaliação do desempenho acadêmico será feita por disciplina, incidindo sobre o aproveitamento e a frequência, compreendendo a avaliação da aprendizagem e a apuração da assiduidade, esta última aplicável apenas às disciplinas presenciais,

ainda que parte da sua carga horária seja ofertada na modalidade EaD.

Art. 83 Ao final de cada semestre será atribuída ao aluno, nas disciplinas regularmente cursadas, uma nota final (média do semestre), resultante da média aritmética de, no mínimo, 03 (três) avaliações, realizadas durante o período letivo.

§ 1º No caso de disciplinas cuja carga horária é inferior a 60h o número mínimo de avaliações serão 02 (duas).

§ 2º Nas disciplinas ofertadas parcial ou integralmente à distância, a avaliação da aprendizagem, além das disposições regulamentares, observará o seguinte:

I. Disciplinas em EaD parcial terão obrigatoriamente duas ou três avaliações presenciais, conforme o caso, com valor avaliativo parcial a ser somado às avaliações das atividades supervisionadas (AS) realizadas na modalidade EaD, observada a pontuação e procedimentos dispostos em regulamento próprio;

II. Disciplinas em EaD integral terão uma avaliação presencial obrigatória por disciplina, com valor avaliativo equivalente a 60% (sessenta por cento) da nota final; e atividades realizadas à distância, no decorrer de cada disciplina, com valor avaliativo equivalente a 40% (quarenta por cento) da nota final.

§ 3º Caso o aluno não realize a avaliação presencial na data marcada, terá o direito de solicitar segunda chamada conforme previsto neste Regimento.

§ 4º O aluno que atingir a nota final 7.0 (sete) estará aprovado na disciplina e os que não atingirem estarão sujeitos ao exame final.

§ 5º Normas complementares deverão regulamentar os demais procedimentos a serem adotados na avaliação do rendimento escolar.

Art. 84 Para julgamento da avaliação da aprendizagem, o professor deve levar em consideração a participação do aluno em aula, trabalhos em classe e extraclasse e demais atividades acadêmicas.

Art. 85 As avaliações são expressas por notas de 0 (zero) a 10 (dez), permitindo-se o registro de até duas casas decimais.

Parágrafo Único Nas médias semestrais e finais só é permitido o fracionamento em cinco décimos.

Art. 86 A avaliação do aproveitamento de estudos será através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, exercícios, projetos, relatórios, exame final e demais atividades programadas em cada disciplina.

Seção II

Da frequência escolar

Art. 87 A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas presenciais, permitidas apenas aos matriculados, é obrigatória e será controlada pelo professor da disciplina, vedado o abono de faltas.

§ 1º Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado nas disciplinas, o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e demais atividades programadas.

§ 2º O aluno que extrapolar o limite de faltas, poderá solicitar reposição de carga horária, desde que requerido no prazo estabelecido em regulamento e aprovado pela Diretoria Pedagógica e/ou o(a) Coordenador(a) de Curso.

§ 3º Caberá ao CEPE normatizar a reposição de carga horária tendo como base o calendário acadêmico e o parecer dos Colegiados de Cursos pertinentes.

§ 4º Nos cursos presenciais a frequência do professor é obrigatória, controlada pelas Coordenações de Cursos e supervisionada pelo setor de Recursos Humanos.

Art. 88 É considerado aprovado, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e Média Semestral (MS) igual ou superior a 7,0 (sete) nas atividades escolares.

§ 1º Excetua-se da obrigatoriedade da frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) os componentes curriculares com predominância em momentos a distância previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º A média semestral (MS) é o resultado da média aritmética das notas obtidas no semestre letivo.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica as disciplinas ofertadas integralmente à distância.

§ 4º Fica sujeito a exame final da disciplina, o aluno que não obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 5º O aluno que realizar exame final deve ter média 5,0 (cinco) para aprovação, resultante da média aritmética entre a nota do exame e a média semestral.

Art. 89 As notas dos exames finais devem ser divulgadas pelos professores, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, no diário *on line*, após sua realização.

14.2. Auto Avaliação Institucional

A instituição também se vale de outro processo de avaliação, uma exigência da lei do SINAES, que já expusemos anteriormente. Para sua aplicabilidade, a FCARP desenvolve através da CPA-Comissão Própria de Avaliação o processo de auto avaliação institucional, cujos resultados embasam a elaboração do PDI e do PPI.

15. POLÍTICA DE ESTÁGIO

CAPÍTULO IX DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 93. A prática profissional, sob a forma de Estágio Supervisionado, constitui-se em um instrumento auxiliar e complementar da formação e aprimoramento dos estudos realizados pelo aluno, sem configurar vínculo empregatício, conforme dispõe a Lei n. 11.788/2008.

Art. 94. O Estágio Supervisionado é realizado de acordo com o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, e conforme previsto no respectivo Projeto Político Pedagógico.

§1º. Para realização do Estágio Supervisionado, poderão ser firmados, convênios com empresas e órgãos públicos e privados, para esse fim habilitados.

§2º. Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total do estágio previsto no currículo do curso, nela se podendo incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação e avaliação das atividades.

Art. 95. O Estágio Supervisionado é orientado por docentes designados para esta atividade, pelo coordenador de cada curso.

§1º. Observadas as normas gerais deste Regimento, o Estágio Supervisionado obedece ao regulamento próprio para cada curso, elaborado pelas Coordenações de Curso e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§2º. Ao professor encarregado de orientar o Estágio Supervisionado compete o efetivo acompanhamento dos estagiários e a verificação do cumprimento da carga horária, para posterior encaminhamento do resultado ao Coordenador do Curso.

16.DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO CONTINUADA

As diretrizes para oferta da formação continuada estão descritas no regimento geral da FCARP e estão intimamente ligadas com a formação pedagógica.

Nesse sentido, a instituição sempre organiza semanas de estudos com a participação de conferencistas de renome nacional, quanto também investe na formulação de parcerias com instituições de alto poder formativo para oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Nessa mesma linha, a instituição oferta bolsas de estudo para motivar a capacitação *stricto sensu* a fim de alcançar a categoria de centro universitário e posteriormente a de universidade.

No entanto, entendemos ser interessante transcrever aqui parte do que regulamenta o Regimento Geral da FCARP.

Seção V

Dos programas especiais de formação pedagógica

Art. 51 Os programas especiais de formação pedagógica têm como finalidade oferecer sólida base de conhecimento nas várias áreas de estudos aos portadores de diploma de nível superior, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo Único. A Coordenação do curso se encarregará de verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e o curso no qual pretende habilitar-se.

Seção VI

Dos programas de formação continuada

Art. 52 Os programas de formação continuada estarão abertos aos profissionais da educação, bem como aos bacharéis, em consonância com os cursos de graduação oferecidos pela FCARP, de modo a permitir atualização e aperfeiçoamento profissional, atendendo a legislação pertinente.

§ 1º. Os programas de ação continuada para professores e/ou profissionais liberais, terão duração variável, dependendo de seus objetivos e das características dos cursos ofertados.

§ 2º. A conclusão de programas de formação continuada dará direito a certificado com carga horária prevista no programa de cada curso.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Planejar os caminhos que uma IES deverá seguir na condução de sua proposta educacional é um imenso desafio, principalmente na conjuntura política econômica pela qual passa o Brasil. Mesmo assim, as IES devem preparar-se para trilharem caminhos desafiadores lançando mão de criatividade e de um enorme senso de responsabilidade. A Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, instituição particular de ensino de cunho confessional, sem fins lucrativos, mantida pela Fundação Arco Íris de Araputanga, assume este desafio e planeja seus passos para realizá-lo no âmbito de seus serviços educacionais.

Assim, a FCARP assenta seus princípios organizacionais na oferta da educação superior amparada no desenvolvimento de valores humanos em que a ética cristã seja norteadora de ações pedagógicas que sirvam à emancipação do ser humano individual e socialmente. Por isso, os objetivos que foram propostos neste PPI - Planejamento Pedagógico Institucional, foram norteados pelas demandas sociais, contribuindo proativamente na construção de uma sociedade mais justa e solidária, atendendo às novas demandas do mercado globalizado e das relações humanas, sempre atenta às novas tecnologias educacionais. Nesse viés, a FCARP volta o foco de seu planejamento pedagógico para o uso consciente, crítico e produtivo de novas e diferentes abordagens na formação de pessoas; inovações que requerem a implementação de ambientes presenciais e virtuais de ensino que contribuirão à emancipação do ser humano em contexto pessoal e social.

Dentre as propostas que já têm sido executadas, e que a partir desse plano ganharão ainda mais força, está a oferta de até 20% das disciplinas oferecidas à distância e/ou semipresenciais nos cursos reconhecidos e a oferta de mais cursos tecnológicos. Essa decisão, de cunho administrativo, teve na reflexão pedagógica o aval necessário, pois visam a melhores condições de trabalho entre docentes e discentes, flexibilização de horário, integração às exigências do mercado no uso de ferramentas tecnológicas necessárias para atender um mercado extremamente dinâmico que exige profissionais aptos a desenvolver de forma inovadora, atividades produtivas.

Assim, muito nos orgulha a decisão de desenvolver aulas no formato EAD com a gravação de vídeos e a produção de material no formato à distância, o que torna a dimensão do ensino ainda mais forte, pois capaz de ecoar as novas demandas mundiais da educação. Da mesma forma, as atividades de pesquisa e extensão que se ampararão por este plano, serão configuradas a partir da escuta das demandas sociais, promovendo, portanto, a reflexão autônoma e de qualidade de questões contemporâneas e a consequente formulação de novos pensamentos, projetos e ações interdisciplinares próprias da região.

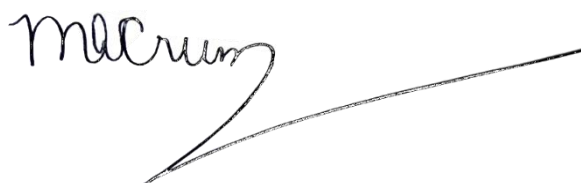
A instituição de ensino na contemporaneidade não pode estar inerte às constantes mudanças e ao acelerado desenvolvimento do mundo globalizado. Assim, o compromisso da FCARP também está voltado para a sociedade e promoção do desenvolvimento socioeconômico. Desse objetivo, teve origem os seus cursos, ora levando a tecnologia desenvolvida como propulsora de diferenciais e atendendo às demandas e desafios das empresas, ora levando-os para a academia como forma de estímulo para geração de novo conhecimento e inovação. Dessa forma, intensificamos a sintonia com os diversos atores da sociedade, gerando tecnologia e formando profissionais capacitados, atualizados e engajados por meio de pesquisas alinhadas às necessidades de desenvolvimento inovador. A promoção da multi e interculturalidade é a estratégia encontrada para responder aos grandes desafios modernos de nossa sociedade. A FCARP, portanto, oferece a seus estudantes inúmeras possibilidades de vivências transformadoras, contemplando os âmbitos intelectual, físico, emocional, social, cultural, e o desenvolvimento da espiritualidade, ética e honestidade.

Assim, este Projeto Pedagógico Institucional da FCARP- PPI - 2022-2026 é compreendido como um documento balizador de ações que levarão nossa instituição a se fortalecer como polo educacional há 22 anos cultivando pela região como expansão das condições de acesso ao ensino superior em regiões interioranas como a nossa, e obter o seu reconhecimento como referência pela qualidade do ensino e das demais ações ofertadas a comunidade local e regional. Assim sendo, espera-se que nossa referência no respeito à diversidade humana e no combate às desigualdades sociais, sigam firmes na vivência dos preceitos de Jesus.

Concluimos este Projeto, celebrando-o como fruto de um processo participativo que foi capaz de externar desejos e anseios da

comunidade acadêmica; somente ela é capaz de efetivá-lo e avaliá-lo durante todo o processo de seu desenvolvimento, tornando-o capaz de responder aos anseios da comunidade acadêmica, sem esquecer de que os processos de construção e apropriação de conhecimentos devem ser capazes de gerar a tão pretendida emancipação social.

Araputanga/MT, fevereiro de 2022.



Profa. Ma. Marilza Larranhagas da Cruz
Diretora Geral/FCARP

Comissão de elaboração PPI/ 2022/2026

Diretora Geral – Profa. Ma. Marilza Larranhagas da Cruz

Diretora Pedagógica – Profa. Eleuzamar Maria da Silva

Diretor Administrativo/Financeiro – Mauri Antonio Pivetta

Secretária Acadêmica – Selma Aparecida Rezende